

Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA-CGJ - 13042012  
Código de validação: 72C0EC45B6

**Dispõe sobre a realização de Correição Geral Ordinária no exercício de 2012.**

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, nos termos do artigo 30, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, bem como do artigo 5º, inciso II do Código de Normas da Corregedoria c/c a Resolução 024/2009.

**CONSIDERANDO** que compete ao Corregedor a realização de Correição Geral Ordinária Anual, pessoalmente, ou por seus Juízes Corregedores, em, pelo menos, um terço das Comarcas do Estado;

**CONSIDERANDO** que foram sorteadas as comarcas a serem correicionadas no Estado do Maranhão, no ano de 2012, as quais se encontram listadas no Anexo I da PORTARIA-CGJ-10282012.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Realizar Correição Geral Ordinária no exercício de 2012 nas Comarcas de Pedreiras e Olho d'Água das Cunhãs.

Art. 2º As correições serão realizadas no período de 21 a 25 de maio de 2012 nas Comarcas de Olho d'Água das Cunhãs e nas 1ª, 2ª, 3ª Varas e Juizado Especial da Comarca de Pedreiras.

Art. 3º Nos termos do artigo 10º, § 4º, do Código de Normas da Corregedoria, delego poderes aos Juízes Auxiliares desta Corregedoria, Drª. Isabella de Amorim Parga Martins Lago e Dr. Nelson Ferreira Martins Filho, para a realização dos trabalhos correcionais.

§1º Os trabalhos da correição serão auxiliados pelos servidores André Menezes Mendes, Aurino da Rocha Luz, Bruno Anderson Monteiro Santana, Djan Andreson Carvalho da Silva; Gabriella Azevedo Fernandes e João Jorge Neto.

Art. 4º Os magistrados titulares ou em exercício nas varas a serem correicionadas deverão ser notificados da correição, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência da data do início dos trabalhos, dando-lhes ciência dos termos desta portaria, a fim de que encaminhem a esta Corregedoria relatórios do sistema informatizado contendo o quantitativo dos processos em tramitação na respectiva vara, assim como adotem as providências necessárias à realização das atividades correcionais, tais como o recolhimento, até a data fixada para o início da correição, de todos os processos às secretarias judiciais, inclusive, solicitando, se for o caso, a devolução dos processos que se encontrarem em poder de advogados, de membros do

Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Ministério Público e de defensores públicos.

Parágrafo Único. As atividades correcionais deverão ser acompanhadas pelos Juízes das varas sob correição, que deverão prestar os esclarecimentos que lhes forem solicitados e colaborar com a realização dos trabalhos, devendo, também, ser notificados os promotores de justiça em exercício nessas varas, para os fins de direito.

Art. 5º Durante os trabalhos de correição não ficarão suspensos o atendimento às partes e advogados pela Secretaria, nem os prazos processuais, de forma a não comprometer os trabalhos da vara.

Art. 6º No prazo de quinze dias úteis após o encerramento da correição serão elaborados relatórios individualizados e circunstanciados, por vara, dos trabalhos e dos fatos que forem constatados durante sua realização.

Art. 7º As dúvidas que surgirem durante as atividades correcionais serão dirimidas pelo corregedor-geral da Justiça.

Art. 8º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO  
MARANHÃO, em São Luis, aos 08 dias do mês de maio de 2012.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA  
Corregedor-geral da Justiça  
Matrícula 13557

Documento assinado em São Luís - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/05/2012 12:48 (CLEONES CARVALHO CUNHA)



MARIA DO SOCORRO PATRICE CARVALHO MOREIRA DE SOUSA

Dir Secr Corregedoria

Gabinete do Diretor da Secretaria da cgj

Matrícula 9811

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/05/2012 08:26 (MARIA DO SOCORRO PATRICE CARVALHO MOREIRA DE SOUSA)

**PORTARIA-CGJ - 13402012**

( relativo ao Processo 169382012 )

Código de validação: DF56BA618F

A DIRETORA DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 117, §3º, inciso IV, da Lei Complementar nº 014/91, com a redação dada pela Lei Complementar nº 126, de 25.09.2009, etc. **R E S O L V E** e TRANSFERIR o gozo das férias relativas ao exercício de 2012, da servidora SABRINA HOLANDA PINTO SMITH, Auxiliar Judiciário ora exercendo o cargo de Chefe da Divisão dos Juizes Vitalícios, matrícula nº 101006, concedidas através da Portaria nº 42052011-CGJ, datada de 09/11/2011, para o período de 11/07/2012 a 09/08/2012, para serem gozadas em data oportuna. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 10 de maio de 2012.

MARIA DO SOCORRO PATRICE CARVALHO MOREIRA DE SOUSA

Dir Secr Corregedoria

Gabinete do Diretor da Secretaria da cgj

Matrícula 9811

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/05/2012 08:27 (MARIA DO SOCORRO PATRICE CARVALHO MOREIRA DE SOUSA)

**PORTARIA-CGJ - 13412012**

( relativo ao Processo 169902012 )

Código de validação: B6616BF93B

A DIRETORA DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 117, §3º, inciso IV, da Lei Complementar nº 014/91, com a redação dada pela Lei Complementar nº 126, de 25.09.2009, etc. **R E S O L V E** e CONCEDER ao servidor MARIO LOBAO CARVALHO, Chefe de Gabinete do Corregedor Geral da Justiça, matrícula nº 128074, 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício de 2012, para serem gozadas no período de 22/05/2012 a 20/06/2012. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 10 de maio de 2012.

MARIA DO SOCORRO PATRICE CARVALHO MOREIRA DE SOUSA

Dir Secr Corregedoria

Gabinete do Diretor da Secretaria da cgj

Matrícula 9811

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/05/2012 08:27 (MARIA DO SOCORRO PATRICE CARVALHO MOREIRA DE SOUSA)

### Coordenadoria dos Juizes de Direito

**PORTARIA-CGJ - 12902012**

Código de validação: F23908D0FA

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos da DECISÃO-GCGJ 3472012 exarada no dia 02 de março de 2012, RESOLVE, Art. 1º Instaurar Sindicância em face do Dr. Marcelo Testa Baldochi, Juiz de Direito Titular da Comarca de Senador La Roque, para apuração dos fatos noticiados nos autos do Processo n.º 116432011. Art. 2º Designar o Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. Nelson Ferreira Martins Filho, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta, apresentar relatório com parecer conclusivo. Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, aos 07 de maio de 2012.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA

Corregedor-geral da Justiça

Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/05/2012 09:04 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

**PORTARIA-CGJ - 13042012**

Código de validação: 72C0EC45B6

Dispõe sobre a realização de Correição Geral Ordinária no exercício de 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, nos termos do artigo 30, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, bem como do artigo 5º, inciso II do Código de Normas da Corregedoria c/c a Resolução 024/2009.

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor a realização de Correição Geral Ordinária Anual, pessoalmente, ou por seus Juizes Corregedores, em, pelo menos, um terço das Comarcas do Estado;

CONSIDERANDO que foram sorteadas as comarcas a serem correicionadas no Estado do Maranhão, no ano de 2012, as quais se encontram listadas no Anexo I da PORTARIA-CGJ-10282012.







**RESOLVE:**

Art. 1º Realizar Correição Geral Ordinária no exercício de 2012 nas Comarcas de Pedreiras e Olho d'Água das Cunhãs.

Art. 2º As correições serão realizadas no período de 21 a 25 de maio de 2012 nas Comarcas de Olho d'Água das Cunhãs e nas 1ª, 2ª, 3ª Varas e Juizado Especial da Comarca de Pedreiras.

Art. 3º Nos termos do artigo 10º, § 4º, do Código de Normas da Corregedoria, delego poderes aos Juizes Auxiliares desta Corregedoria, Drª. Isabella de Amorim Parga Martins Lago e Dr. Nelson Ferreira Martins Filho, para a realização dos trabalhos correicionais.

§1º Os trabalhos da correição serão auxiliados pelos servidores André Menezes Mendes, Aurino da Rocha Luz, Bruno Anderson Monteiro Santana, Djan Andreson Carvalho da Silva; Gabriella Azevedo Fernandes e João Jorge Neto.

Art. 4º Os magistrados titulares ou em exercício nas varas a serem correicionadas deverão ser notificados da correição, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência da data do início dos trabalhos, dando-lhes ciência dos termos desta portaria, a fim de que encaminhem a esta Corregedoria relatórios do sistema informatizado contendo o quantitativo dos processos em tramitação na respectiva vara, assim como adotem as providências necessárias à realização das atividades correicionais, tais como o recolhimento, até a data fixada para o início da correição, de todos os processos às secretarias judiciais, inclusive, solicitando, se for o caso, a devolução dos processos que se encontrarem em poder de advogados, de membros do Ministério Público e de defensores públicos.

Parágrafo Único. As atividades correicionais deverão ser acompanhadas pelos Juizes das varas sob correição, que deverão prestar os esclarecimentos que lhes forem solicitados e colaborar com a realização dos trabalhos, devendo, também, ser notificados os promotores de justiça em exercício nessas varas, para os fins de direito.

Art. 5º Durante os trabalhos de correição não ficarão suspensos o atendimento às partes e advogados pela Secretaria, nem os prazos processuais, de forma a não comprometer os trabalhos da vara.

Art. 6º No prazo de quinze dias úteis após o encerramento da correição serão elaborados relatórios individualizados e circunstanciados, por vara, dos trabalhos e dos fatos que forem constatados durante sua realização.

Art. 7º As dúvidas que surgirem durante as atividades correicionais serão dirimidas pelo corregedor-geral da Justiça.

Art. 8º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, aos 08 dias do mês de maio de 2012.

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA  
Corregedor-geral da Justiça  
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/05/2012 12:48 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

**Diretoria Geral da Secretaria do TJMA**

EDT-MAG - 232012

Código de validação: 671C0D8A19

INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS PARA PROMOÇÃO PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO AUXILIAR, DE ENTRÂNCIA

FINAL (PORTARIA-GP 4412012)

O Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, dando cumprimento ao que estabelece o § 1º do art. 144 do Regimento Interno, torna público para conhecimento de todos os juizes de entrância intermediária, que se encontra vago o cargo de Juiz de Direito Auxiliar, de entrância final, vago em razão da titularidade da Doutora Kátia Coêlho de Sousa Dias, na 3ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de São Luís, de entrância final, e que poderá ser provido, através de promoção, pelo critério de antiguidade, devendo a inscrição ser realizada com observância do artigo 158 do Regimento Interno deste Tribunal, no prazo de cinco dias, de acordo com o que dispõe o caput do art. 144 também do Regimento Interno. A inscrição deverá ser feita por meio do sistema Digidoc, cadastrada como "requisição" (assunto: promoção de magistrado), até as 18 (dezoito horas) do último dia do prazo deste Edital.

Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 2139

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/05/2012 16:02 (ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR)

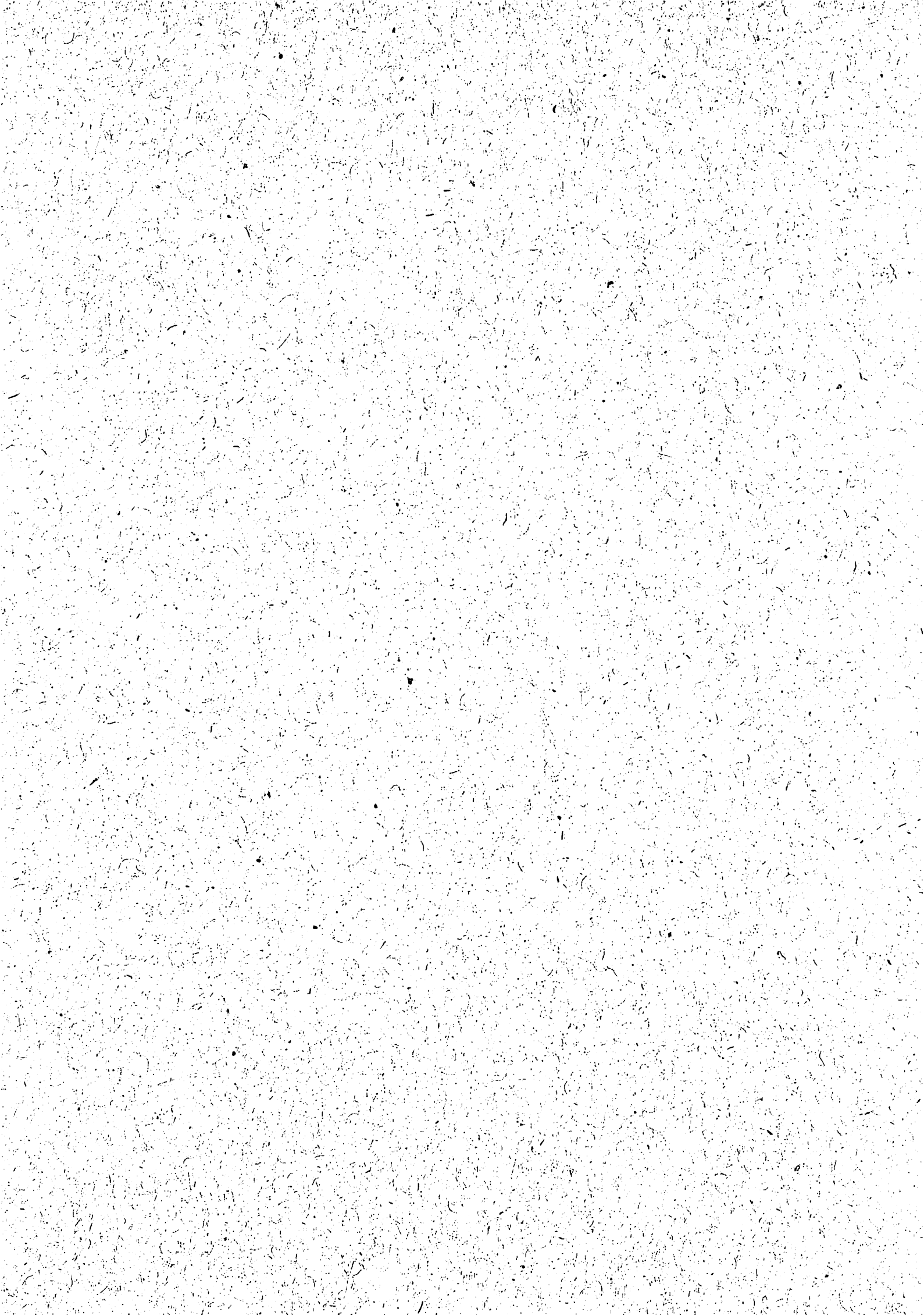
PORTARIA-GP - 4652012

(relativo ao Processo 159332012)

Código de validação: 1F7C04504A

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE, Art. 1º - Designar o Dr. RODRIGO COSTA NINA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Santa Luzia do Paruá, deste Estado, para receber da Prefeitura Municipal daquela cidade, o terreno localizado na Rua Três Irmãos, S/N, Bairro São Francisco, doado pelo Poder Executivo Municipal, através da Lei Municipal nº 301/11, a este Tribunal de Justiça, que se destina à construção do Fórum daquela Comarca, e representar esta Corte perante o Cartório de Registro de Imóveis competente, no sentido de tomar todas as providências necessárias à transferência do referido bem ao patrimônio do Poder Judiciário do Estado do Maranhão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE. PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁQUA", em São Luís,

Desembargador ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR  
Presidente do Tribunal de Justiça





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFC-GCGJ - 7702012  
Código de validação: BD06D4E56F

São Luís (MA), 10 de maio de 2012.

A Sua Excelência a Senhora  
**Dr<sup>a</sup>. Ana Gabriela Costa Ewerton**  
Juíza de Direito da 2<sup>a</sup> Vara da Comarca de Pedreiras  
Rua das Laranjeiras, s/nº, Goiabal  
CEP: 65725-000 Pedreiras - MA

**Assunto: Notificação sobre a realização de correição geral ordinária.**

Senhora Juíza,

Considerando o disposto nos artigos 1º, 2º e 4º da PORTARIA-CGJ-13042012 (cópia anexa) e no artigo 22 da Resolução nº 24/2009-TJMA, **notifico** Vossa Excelência da realização da Correição Geral Ordinária do ano de 2012 nessa unidade jurisdicional, a fim de que viabilize o encaminhamento, a esta Corregedoria, de relatórios do sistema informatizado contendo o quantitativo dos processos em tramitação na respectiva vara, assim como adote as providências necessárias à realização das atividades correcionais.

Igualmente, solicito a Vossa Excelência que providencie a separação dos 50 (cinquenta) processos mais antigos em tramitação na Vara, os quais, necessariamente, deverão ser objeto da correição, conforme disposto no parágrafo único do artigo 17 da Resolução acima mencionada.

Cordialmente,

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA  
Corregedor-geral da Justiça  
Matrícula 13557



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**RELATÓRIO DE  
CORREIÇÃO GERAL  
ORDINÁRIA  
2012**

**2ª VARA DA COMARCA DE PEDREIRAS**





---

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 2012

---

**Órgão:** **2ª Vara da Comarca de Pedreiras**, com endereço à Rua das Laranjeiras, s/n, Goiabal, CEP: 65.725-000 – Pedreiras/MA.

**Jurisdição do Órgão:** Comarca de Pedreiras.

**Período Correccional:** 23 de maio de 2012.

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça, Desembargador Cleones Carvalho Cunha, a equipe correccional, composta pelos Excelentíssimos Senhores **Nelson Ferreira Martins Filho e Isabella de Amorim Parga Martins Lago, juizes auxiliares da Corregedoria**, e pelos Assessores Bruno Anderson Monteiro Santana, Gabriella Azevedo Fernandes, André Menezes Mendes, João Jorge Neto e Djan Anderson Carvalho da Silva, compareceu às 08 horas do dia 23 de maio de 2012 à sede da Comarca de Pedreiras/MA, onde foi recebida pela Excelentíssima Senhora Ana Gabriela Costa Everton, juíza titular da unidade, e pelos demais servidores presentes. Iniciados os trabalhos, foi determinada a colheita de informações em formulário próprio e o exame dos processos e livros selecionados, com o posterior registro naquele documento das considerações resultantes das análises, consideradas também as informações colhidas na Divisão de Estatística da Corregedoria ou prestadas pela Secretaria Judicial do Órgão, compondo, todas, o presente relatório correccional.

### 1. CORPO FUNCIONAL

---

#### 1.1 JUIZ DE DIREITO TITULAR:

DRA. ANA GABRIELA COSTA EVERTON

#### 1.2 SERVIDORES

##### 1.2.1 SECRETÁRIO JUDICIAL TITULAR:

Liege Rego Borgneth Ribeiro

1



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**1.2.2 SECRETÁRIO JUDICIAL SUBSTITUTO:**

Bruna Cantanhede Bezerra

**1.2.3 ASSESSOR JUDICIAL:**

Cláudia Stella França Costa

**1.2.4 ANALISTA JUDICIÁRIO:**

Antônia Virgem Sousa Bezerra

**1.2.5 TÉCNICO JUDICIÁRIO (Apoio Técnico Administrativo):**

Bruna Cantanhede Bezerra

Liege Rego Borgneth Ribeiro

Edleno Alves de Sousa Machado

Sabrine Milena Braga de Lima

Francisco Clailson de Carvalho Lima

**1.2.6 OFICIAIS DE JUSTIÇA:**

Jorge Tavares da Silva Sobrinho

Roberto Luiz Amorim da Silva

**1.2.7 COMISSÁRIO DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE:**

Não possui.

**1.2.8 AUXILIAR JUDICIÁRIO:**

Antônio José de Ribamar Sousa Júnior

**1.2.9 ESTAGIÁRIOS:**

Não possui





## **2. DADOS DO(A) JUIZ(A)**

---

### **2.1 EXERCÍCIO CUMULATIVO:**

Não.

### **2.2 TEMPO NA MAGISTRATURA:**

07 anos

### **2.3 TEMPO NA COMARCA:**

07 meses

### **2.4 FUNÇÕES CUMULADAS:**

Não.

### **2.5 O (A) MAGISTRADO (A) EXERCE FUNÇÃO DE MAGISTÉRIO:**

Não.

### **2.6 O (A) MAGISTRADO (A) POSSUI RESIDÊNCIA NA COMARCA?**

Sim (Residência Oficial)

## **3. DADOS DA VARA**

---

### **3.1 CONDIÇÕES FÍSICAS DA VARA:**

#### **3.1.2 NOME/LOCAL:**

Fórum Desembargador Araújo Neto – Rua das Laranjeiras, s/n, Goiabal, CEP: 65.725-000, Pedreiras/MA.

#### **3.1.3 SITUAÇÃO DO IMÓVEL:**

Imóvel próprio.

#### **3.1.4 ESTRUTURA FÍSICA:**

Boa.



### **3.1.5 MOBILIÁRIO:**

Bom.

### **3.1.6 EQUIPAMENTOS À DISPOSIÇÃO:**

Suficiente.

## **4. DADOS DO PROMOTOR DE JUSTIÇA E DEFENSOR PÚBLICO**

---

### **4.1 PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA:**

Dra. Lana Cristina Barros Pessoa

### **4.2 DEFENSOR (A) PÚBLICO (A):**

Dr. Wilson Braga da Costa Júnior (Defensoria Pública instalada em 23/03/2012)

## **5. DADOS DO JUÍZO**

---

### **5.1 ATRIBUIÇÕES DO JUÍZO:**

Art. 13, II da LC nº 014/1991 - 2ª Vara: Cível. Comércio. Crime. Registros Públicos. Fundações. Provedorias. Execução Penal. Correições de presídios. Habeas Corpus (Redação conforme LC nº 131, de 18.06.2010)

### **5.2 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS DO ANO DE 2011:**

2231 - até novembro - (Dados Fornecidos pela Divisão de Estatística da Corregedoria)

### **5.3 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS TRAMITANDO NA UNIDADE:**

3945 processos tramitando até fevereiro (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ)

### **5.4 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS NO ANO DE 2011:**

Justiça Comum: 611 processos (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

### **5.5 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CRIMINAIS DISTRIBUÍDOS NO ANO DE 2011:**



Justiça Comum: 384 processos (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

**5.6 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CÍVEIS DISTRIBUÍDOS NO ANO DE 2012:**

Justiça Comum: 300 processos (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

**5.7 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CRIMINAIS DISTRIBUÍDOS NO ANO DE 2012:**

Justiça Comum: 193 processos (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

**5.8 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CÍVEIS PROLATADAS NO ANO DE 2011:**

Justiça Comum: 321 sentenças (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

**5.9 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CRIMINAIS PROLATADAS NO ANO DE 2011:**

Justiça Comum: 175 sentenças (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

**5.10 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CÍVEIS PROLATADAS NO ANO DE 2012:**

Justiça Comum: 100 sentenças (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

**5.11 NÚMERO TOTAL DE SENTENÇAS CRIMINAIS PROLATADAS NO ANO DE 2012:**

Justiça Criminal: 20 sentenças (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

**5.12 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS COM VISTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO:**

59

**5.13 NÚMERO TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS EM ANDAMENTO:**

49





**5.14 NÚMERO TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS EM ANDAMENTO:**

28

**5.15 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS COM RÉUS PRESOS:**

16

**5.16 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS PARA CUMPRIR DESPACHOS:**

165

**5.17 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS NO ANO DE 2011:**

633 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

593 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da Corregedoria)

**5.18 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS NO ANO DE 2012:**

189 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

26 - até fevereiro - (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da Corregedoria)

**5.19 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO ANO DE 2011:**

472 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

463 (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da Corregedoria)

**5.20 NÚMERO TOTAL DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO ANO DE 2012:**

156 (informações obtidas junto à Secretaria da Vara)

22 - até fevereiro - (informações obtidas junto à Divisão de Estatística da CGJ)

**5.21 PAUTA DE AUDIÊNCIA ESTIMADA PARA:**

junho/2012

**DATA DA ÚLTIMA SESSÃO DO JÚRI:**



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

15/06/2011

**5.22 NÚMERO DE PROCESSOS AGUARDANDO JULGAMENTO DO JÚRI:**

01

**5.23 NÚMERO TOTAL DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA:**

17

**5.24 NÚMERO DE PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO:**

45

**5.25 DATA DA CONCLUSÃO MAIS ANTIGA:**

02/07/2004

**5.26 COMUNICA AO TRE AS SENTENÇAS CONDENATÓRIAS CRIMINAIS QUE TENHAM SUSPENSÃO DE DIREITOS POLÍTICOS (ART. 15 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)?**

Sim.

**5.27 O SECRETÁRIO JUDICIAL OBEDECE A EXIGÊNCIA DE LANÇAMENTO NOS AUTOS DOS ATOS MERAMENTE ORDINATÓRIOS?**

Sim.

**6. RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS DO MAGISTRADO:**

REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS À CGJ					
TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	N/A	Observação
Relatório Mensal de Atividades – RMA	X				
Relatório Anual de Atividades - RAA (Res. 59/09-CNJ) – Anual			X		Providenciar imediatamente o envio à Divisão de Estatística da CGJMA.
Relatório de Prisões Provisórias (Res. 66/09-CNJ) – Trimestral			X		Providenciar imediatamente o envio à

7





PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

					Chefia de Gabinete da CGJMA.
--	--	--	--	--	------------------------------

REMESSA DE RELATÓRIOS OBRIGATÓRIOS AO CNJ					
TIPO	Internet	Ofício	Não Enviado	N/A	Observação
Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes em conflito com a Lei (Res. 77/09-CNJ) – Diária				X	Não é competente.
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (Res. 93/09-CNJ) – Diária				X	Não é competente.
Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais (Res. 47/08-CNJ) – mensal	X				
Mapa de Produtividade – mensal	X				
Cadastro Nacional de Adoção (Res. 54/08- CNJ) – diária				X	Não é competente.
Sistema Nacional de Bens Apreendidos (Res. 63/08-CNJ) – mensal			X		Providenciar imediatamente a alimentação do sistema que se encontra no sítio do CNJ.
Cadastro Nacional de Condenados Por Ato de Improbidade Administrativa (Res. 44/07 – CNJ) – mensal				X	Não é competente.
Sistema Nacional de Interceptações telefônicas (Res. 59/09 - CNJ) – Mensal	X				

REDES CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA FAZ USO DO SISTEMA?			
TIPO	SIM	NÃO	Caso negativo, quais as providências adotadas?
BACENJUD 2.0 (Res. nº 61/2008 do CNJ) – Penhora on-line	X		
INFOSEG – integração das informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização,	X		





PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

RENAJUD 1.0 – possibilita consulta e envio, em tempo real, de ordens judiciais eletrônicas de restrição e de retirada de restrição de veículos automotores.	X		
---	---	--	--

### 7. LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SECRETARIAS JUDICIAIS

#### LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SERVENTIAS CÍVEIS (Provimento nº 14/2009 CGJ – Art. 4º)

TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO				Observação – Providências a serem adotadas
	Regular	Irregular	Não Existe	N/A	
Carga para Advogados		X			Em pasta AZ – encadernar doravante
Carga para Ministério Público		X			Em pasta AZ – encadernar doravante
Carga para Defensor Público		X			Em pasta AZ – encadernar doravante
Ofícios Recebidos		X			Em pasta AZ única cível e criminal - separar e encadernar
Ofícios Remetidos		X			Em pasta AZ única cível e criminal - separar e encadernar
Registro de Termos de Audiências		X			Em pasta AZ – encadernar doravante
Registro de Sentenças		X			Em pasta AZ – encadernar doravante

#### LIVROS OBRIGATÓRIOS DAS SERVENTIAS CRIMINAIS (Provimento nº 14/2009 CGJ – Arts. 4º e 6º)



PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

TIPO	DISPONIBILIDADE / CONDIÇÃO				Observação – Providências a serem adotadas
	Regular	Irregular	Não Existe	N/A	
Carga para Advogados		X			Em pasta AZ – encadernar doravante
Carga para Ministério Público		X			Em pasta AZ – encadernar doravante
Carga para Defensor Público		X			Em pasta AZ – encadernar doravante
Ofícios Recebidos		X			Em pasta AZ única cível e criminal - separar e encadernar
Ofícios Remetidos		X			Em pasta AZ única cível e criminal - separar e encadernar
Registro de Termos de Audiências		X			Em pasta AZ única cível e criminal - separar e encadernar
Registro de Sentenças		X			Em pasta AZ – encadernar doravante
Rol de Culpados	X				Regular quanto à forma, porém irregular quanto aos lançamentos.

## 8. DADOS ESTATÍSTICOS





2011		2012	
Acervo Processual	Processos Sentenciados	Acervo Processual	Processos Sentenciados
2231 (até novembro)	474	3945 (até fevereiro)	50 (até fevereiro)

## 9. ANÁLISE DOS PROCESSOS MAIS ANTIGOS E ALEATÓRIOS

### 9.1 ANTIGOS

#### 9.1.1

**PROCESSO: 101-70.1996.8.10.0051**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/08/1996**  
**NATUREZA DA AÇÃO: PENAL PÚBLICA (ART. 121, CP)**  
**PARTES: M.P.E. X JOSAFÁ SANTANA LEITE**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/01/2011.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Réu pronunciado, o processo está parado aguardando a localização do acusado; última movimentação no sistema Jurisconsult em 19/01/2012, para cumprir o requerimento do Ministério Público.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para cumprir o despacho de fls. 128; evitar paralisações desnecessárias como a constatada no presente caso.

#### 9.1.2

**PROCESSO: 115/1997**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/07/1997**  
**NATUREZA DA AÇÃO: PENAL PÚBLICA (ART. 121, CP)**  
**PARTES: M.P.E. X JOSÉ FRANCISCO MARTINS LISBOA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/11/2009.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Réu foragido e condenado pelo Tribunal do Júri sendo determinada a expedição de mandado de prisão; processo cadastrado no sistema Jurisconsult.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial fazer os autos conclusos à magistrada para verificar a necessidade de determinar a expedição de ofício ao TRE, Receita Federal e operadoras de telefonia celular, objetivando a localização do endereço do condenado; cadastrar o mandado de prisão no Banco Nacional de Mandados de Prisão do sítio do CNJ (Resolução nº 137/2011-CNJ).

#### 9.1.3

**PROCESSO: 57/1995**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/09/1995**  
**NATUREZA DA AÇÃO: PENAL (ART. 121, CAPUT, CP)**  
**PARTES: M.P.E. X JOSE RIBAMAR DA SILVA SOARES**





**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 19/08/2009.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Réu pronunciado estando o processo paralisado aguardando a localização do acusado; movimentação irregular no sistema Jurisconsult.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para cumprir o despacho de fl. 100; atualizar movimentação processual no sistema Jurisconsult.

#### 9.1.4

**PROCESSO:** 100-85.1996.8.10.0051

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO:** 15/08/1996

**NATUREZA DA AÇÃO:** PENAL (ART. 121, CAPUT, CP)

**PARTES:** M.P.E. X RAIMUNDO RODRIGUES PINTO FILHO

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 06/12/2011.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Réu pronunciado estando o processo paralisado aguardando a localização do acusado; processo não cadastrado no sistema Jurisconsult.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para cumprir o despacho de fl. 118; fazer constar no sistema ThemisPG o processo.

#### 9.1.5

**PROCESSO:** 265/1999

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO:** 06/07/1999

**NATUREZA DA AÇÃO:** PENAL (ART. 157, CP)

**PARTES:** M.P.E. X ANTONIO LEITE FURTADO E OUTRO

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 30/09/2009.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Réus condenados, com apelação; movimentação irregular no sistema Jurisconsult.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer os autos conclusos à magistrada; atualizar movimentação processual no sistema Jurisconsult.

#### 9.1.6

**PROCESSO:** 120/1998

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO:** 10/12/1998

**NATUREZA DA AÇÃO:** MONITÓRIA

**PARTES:** IND TORREFAÇÃO MOAGEM CAFÉ IMPERIAL LTDA X JOSÉ TARCISIO MALACARNE

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 19/11/2009.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo julgado; última movimentação no sistema Jurisconsult em 2009.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para cumprir as intimações e certificar o trânsito em julgado; atualizar movimentação processual no sistema Jurisconsult.





### 9.1.7

**PROCESSO: 259-86.2000.8.10.0051**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/11/2000**  
**NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO**  
**PARTES: LEITE & CIA X FRANCISCA MARQUES DE ARAÚJO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 21/11/2008.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo julgado; processo não cadastrado no sistema Jurisconsult.

**RECOMENDAÇÃO** À secretaria judicial para cumprir as intimações e certificar o trânsito em julgado; fazer constar no sistema ThemisPG o processo.

### 9.1.8

**PROCESSO: 124-79.1997.8.10.0051**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/02/1997**  
**NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DE VEÍCULO**  
**PARTES: BANCO AUTOLATINA S/A X FRANCISCO ALVES FERREIRA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 20/09/2011.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho inicial em 25/02/1997; sentenciado em 26/02/1998; acórdão em Apelação Cível datado de 29/11/2009; processo paralisado desde 05/03/2012; a movimentação processual no sistema Jurisconsult não condiz com a realidade dos autos.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constante do espelho extraído do Sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior; atualizar movimentação processual no sistema Jurisconsult; fazer os autos conclusos à magistrada para deliberar acerca da certidão às fl. 128.

### 9.1.9

**PROCESSO: 107/1997**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/07/1997**  
**NATUREZA DA AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIRO**  
**PARTES: JOSÉ VALDECI SILVA X MAURO GARCIA CORREA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 09/09/2009.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho inicial em 24/07/1997; processo paralisado desde 27/10/2009, aguardando despacho.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constante do espelho extraído do Sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior; certificar quanto a existência dos autos principais (Carta Precatória), a fim de que possa o presente feito ser apensado ao principal; fazer os autos conclusos à magistrada para observar quanto à competência para julgamento dos embargos de terceiro, levando em consideração o posicionamento consagrado pelo STJ nesse sentido.





### 9.1.10

**PROCESSO: 88/1996**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/08/1996**

**NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FORÇADA**

**PARTES: INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS HERC LTDA. X M. C. LEITE COMÉRCIO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/07/2002.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho inicial em 06/09/1996; processo paralisado desde 12/07/2002, aguardando despacho da magistrada; a movimentação processual no sistema Jurisconsult não condiz com a realidade dos autos.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constante do espelho extraído do Sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior; atualizar movimentação processual no sistema Jurisconsult; fazer os autos conclusos à magistrada para deliberação.

### 9.1.11

**PROCESSO: 119/1997**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/05/1997**

**NATUREZA DA AÇÃO: EMBARGOS DE TERCEIRO**

**PARTES: EUTON M. LIMA X INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS HERC LTDA.**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 09/09/2009.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho inicial em 11/06/1997; processo paralisado desde 15/06/2007, aguardando despacho da magistrada; a movimentação processual no sistema Jurisconsult não condiz com a realidade dos autos.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constante do espelho extraído do Sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior; atualizar movimentação processual no sistema Jurisconsult; fazer os autos conclusos à magistrada para deliberar acerca da certidão às fls.455v.

### 9.1.12

**PROCESSO: 135-74.1998.8.10.0051**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/05/1998**

**NATUREZA DA AÇÃO: CARTA PRECATÓRIA**

**PARTES: M.P.E. X ANTÔNIO COSTA DA SILVA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/03/2004.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho inicial em 20/05/1998; processo paralisado desde 05/10/2011; a movimentação processual no sistema Jurisconsult não condiz com a realidade dos autos.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constante do espelho extraído do Sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior; atualizar movimentação processual no sistema Jurisconsult; fazer os autos conclusos à magistrada para deliberar acerca da manifestação do Ministério Público (fl. 98).





**9.1.13**

**PROCESSO: 11/1996**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/03/1996**

**NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FORÇADA**

**PARTES: BANCO DO BRASIL X DANIEL BEZERRA DE SOUSA e PAULO ANTÔNIO BARROS DA SILVA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 19/04/2004.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho inicial em 09/05/1996; homologação dos cálculos em 16/06/1999; observado no processo a existência de termos de conclusão preenchidos irregularmente, sem constar data e nome do Juiz.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constante do espelho extraído do Sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior; observar que os termos de conclusão devem obedecer ao disposto no artigo 114 do Código de Normas; fazer os autos conclusos à magistrada para deliberar acerca da manifestação às fl. 242.

**9.1.14**

**PROCESSO: 504/2001**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/02/2001**

**NATUREZA DA AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANOS**

**PARTES: CLAUDINO S/A LOJAS DE DEPARTAMENTO X FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/10/2009.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho inicial em 01/03/2001; audiência preliminar em 08/01/2002; audiência instrutória em 17/07/2003, sendo dada continuidade no dia 25/08/2003; processo sentenciado em 30/10/2009; última movimentação no sistema Jurisconsult em 2009.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constante do espelho extraído do Sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior; atualizar movimentação processual no sistema Jurisconsult; fazer os autos conclusos à magistrada para deliberar acerca da certidão às fl. 110.

**9.1.15**

**PROCESSO: 110/1997**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/05/1997**

**NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

**PARTES: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. X B. A. BRAGA METALÚRGICA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 04/08/2005.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho inicial em 02/06/1997; certidão de citação positiva em 11/06/1997; termo de penhora e depósito à fl. 35; processo com tramitação extremamente lenta, com conclusão dos autos em 29/11/2001 e





despacho em 06/11/2002; auto de arrematação em leilão em 05/05/2003 (fl. 99); despacho em 04/08/2005; juntada de petição do exequente em 23/11/2009, encontrando-se o processo parado desde então; a movimentação processual no sistema Jurisconsult não condiz com a realidade dos autos.

**RECOMENDAÇÃO:** A secretaria judicial deverá ser mais diligente, evitando paralisações desnecessárias como as constatadas nos presentes autos; atualizar movimentação processual no sistema Jurisconsult; fazer os autos conclusos à magistrada para apreciar petição do exequente.

#### 9.1.16

**PROCESSO: 288-73.1999.8.10.0051**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/01/1999**

**NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL (ART. 155, CAPUT CPB)**

**PARTES: M.P.E. X LUIZ SOARES ALBINO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 24/03/2004 (decisão).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Denúncia recebida em 21/01/1999; sentença condenatória em 13/01/2000, com publicação na mesma data; decisão em 24/03/2004, reconhecendo a prescrição da pretensão executória, da qual ficou ciente o M.P.E. em 10/11/2004; decisão publicada no DJE em 02/05/2012.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para dar imediato cumprimento à decisão de fl. 83; deverá ser mais diligente no cumprimento das decisões da magistrada, evitando paralisações desnecessárias como as constatadas nos presentes autos.

#### 9.1.17

**PROCESSO: 2/1996**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/01/2005**

**NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL**

**PARTES: W. R. TRANSPORTES LTDA. X BENEFICIADORA DE ARROZ SÃO RAIMUNDO LTDA.**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 05/04/2005.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo com tramitação lenta, tendo sido percebida a inexistência de penhora dos bens somente em 22/02/2005, quando foi despachado pelo juiz; novo despacho em 05/04/2005; certidão em 15/06/2007, encontrando-se o processo paralisado desde então.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer imediata conclusão à magistrada; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior; ser mais diligente no cumprimento das decisões da magistrada, evitando paralisações desnecessárias como as constatadas nos presentes autos.

#### 9.1.18

**PROCESSO: 116/1997**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/11/1997**





**NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL (ART. 168, CP)**  
**PARTES: M.P.E. X ORLANDO ALMEIDA LOPES**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 11/02/2011.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Denúncia recebida em 04/06/1998; acusado citado por edital; processo suspenso em 22/04/1999; despachado em 11/02/2011, sendo determinado a expedição de carta precatória de prisão do denunciado; última folha contendo certidão de arquivamento dos autos com baixa no sistema ThemisPG e no livro da secretaria pela 2ª Vara da Comarca de Codó e remessa dos autos ao juízo deprecante; não consta termo de recebimento dos autos pela secretaria da 2ª Vara da Comarca de Pedreiras.

**RECOMENDAÇÃO:** Fazer os autos conclusos à magistrada para verificar a possibilidade de chamar o feito à ordem para revogar a decisão de fl. 43-v, a qual suspendeu o processo, decretando a prisão preventiva do acusado, com fulcro no art. 366 do CPP, examinando o decurso do prazo prescricional, a fim de reconhecê-lo, extinguindo a punibilidade em face de tal fenômeno processual, em decorrência da denúncia ter sido recebida em 04/06/1998, portanto, data anterior ao advento da Lei que alterou o aludido artigo do CPP; cadastrar o mandado de prisão no Banco Nacional de Mandados de Prisão do sítio do CNJ (Resolução nº 137/2011-CNJ).

#### 9.1.19

**PROCESSO: 133-07.1998.8.10.0051**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/08/1998**

**NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL (ART. 121 C/C ART. 14, II, CP)**

**PARTES: M.P.E. X JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 20/09/2011.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Denúncia recebida em 26/08/1998; decisão de pronúncia em 19/01/1999; termo de ata de julgamento do Tribunal do Júri em 25/01/2000 (fl. 234), absolvendo o acusado; acusado preso pelo cometimento de outro crime; manifestação ministerial em 14/09/2011 (fl. 253-v); despacho em 20/09/2011, ainda não cumprido integralmente.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para cumprir imediatamente o despacho de fl. 255, dando vista dos autos ao M.P.E.; ser mais diligente no cumprimento das suas atribuições, evitando paralisações desnecessárias como as constatadas nos presentes autos.

#### 9.1.20

**PROCESSO: 84/1996**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/09/1996**

**NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

**PARTES: SOCIMOL – INDÚSTRIA DE COLCHÕES E MÓVEIS LTDA X  
ARMAZÉM PAULISTA LTDA.**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 12/08/2009.





**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho inicial em 30/09/1996; certidão positiva de citação e negativa de penhora à fl. 13-v; oferecimento de bens em penhora em 18/10/1996, sendo o processo despachado no mesmo dia; manifestação do exequente em 24/10/1996; auto de penhora e depósito em 01/11/1996 (fl. 23); termo de audiência em 04/02/1997; sentença proferida nos autos de embargos à execução em 19/05/1999; despacho em 22/02/2000, determinando a avaliação dos bens penhorados; laudo de avaliação à fl. 46; despacho em 12/02/2001; novo despacho em correição em 14/04/2004, determinando a intimação da parte exequente para se manifestar acerca do laudo de avaliação; despacho em 12/08/2009, determinando a intimação da parte executada para promoverem o reforço da penhora; certidão negativa de intimação da parte requerida em 15/04/2011, encontrando-se o processo paralisado desde então; a movimentação processual no sistema Jurisconsult não condiz com a realidade dos autos.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer imediata conclusão à magistrada; ser mais diligente no cumprimento das suas atribuições, evitando paralisações desnecessárias como as constatadas nos presentes autos; atualizar movimentação processual no sistema Jurisconsult.

#### 9.1.21

**PROCESSO: 89/1996**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/08/1996**

**NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO**

**PARTES: BANCO BRADESCO S.A. X ANTONIO PÁDUA DE LIMA E OUTRO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 29/03/2004 (correição).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho inicial em 22/08/1996; citação realizada em 20/09/1996; decisão de agravo de instrumento em 17/06/1997; despacho em correição em 04/03/1999, determinando o aguardo da manifestação da parte interessada; despacho em 18/06/2001, determinando a intimação do exequente para manifestar interesse no prosseguimento do feito; manifestação do exequente em 05/07/2001; despacho em 28/01/2002, determinando a intimação do exequente para indicar bens à penhora; em razão da inércia do exequente, devidamente intimado, foi proferido novo despacho em 06/05/2003, determinando nova intimação para que aponte bens para penhora; requerimento de suspensão do feito pelo exequente em 21/08/2003, deferido em 28/08/2003 pelo período de um ano; autos conclusos em 14/04/2005; autos devolvidos à secretaria em 15/06/2007, sem nenhum despacho, encontrando-se o processo paralisado desde então; a movimentação processual no sistema Jurisconsult não condiz com a realidade dos autos.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer imediata conclusão à magistrada; ser mais diligente no cumprimento das suas atribuições, evitando paralisações desnecessárias como as constatadas nos presentes autos; atualizar movimentação processual no sistema Jurisconsult.





### 9.1.22

**PROCESSO: 120/1997**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/12/1997**

**NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO**

**PARTES: BANCO DO BRASIL S.A. X L. A. DE LIMA E OUTROS**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/05/2009.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo com tramitação extremamente lenta, restando paralisado por mais de oito anos sem manifestação da parte exequente; despacho em 14/04/2009, determinando a intimação do exequente para manifestar interesse no prosseguimento do feito; certidão em 18/05/2012 informando que o exequente, devidamente intimado, não se manifestou.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer imediata conclusão à magistrada; ser mais diligente no cumprimento das suas atribuições, evitando paralisações desnecessárias como as constatadas nos presentes autos.

### 9.1.23

**PROCESSO: 3-85.1996.8.10.0051**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/01/2005**

**NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO**

**PARTES: BANCO BRADESCO S.A. X GILBERTO LACERDA DE LIMA E OUTRO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/09/2009 (sentença).**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho inicial em 22/08/1996; despacho em 18/10/1996, determinando a intimação do exequente para se manifestar quanto aos bens oferecidos à penhora; manifestação do exequente em 21/11/1996; despacho em 28/01/1997, determinando o aguardo do julgamento dos embargos; sentença proferida nos embargos em 13/10/1999; despacho apenas em correção em 21/02/2005, determinando a intimação das partes para manifestação acerca do interesse no prosseguimento do feito; certidão de devolução dos autos à secretaria sem despacho em 15/06/2007; sentença em 03/09/2009, determinando a extinção do processo, em razão da inércia da parte exequente; certidão de intimação de sentença à parte exequente em 25/02/2010; autos paralisados desde então.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para dar cumprimentos aos demais termos da sentença; ser mais diligente no cumprimento das suas atribuições, evitando paralisações desnecessárias como as constatadas nos presentes autos.

### 9.1.24

**PROCESSO: 59/1995**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/09/1995**

**NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

**PARTES: NERI CLEMENTINO DE OLIVEIRA X FRANCISCO BENTO FILHO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/05/2005.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho inicial em 06/09/1995; processo paralisado por alguns anos; expedida carta precatória à Comarca de Coroatá com a finalidade





de objetivar a penhora e avaliação do bem descrito na inicial; processo pendente de despacho desde o ano de 2005, carimbo de conclusão sem data, sem assinatura do Secretário e sem identificação do Juiz; a movimentação processual no sistema Jurisconsult não condiz com a realidade dos autos.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer imediata conclusão à magistrada; dar seguimento ao feito; observar que processo encaminhado ao gabinete do juiz deve conter o respectivo termo de conclusa, nos termos do artigo 114 do Código de Normas; atualizar movimentação processual no sistema Jurisconsult.

#### 9.1.25

**PROCESSO: 85/1996**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/02/1996**

**NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FORÇADA**

**PARTES: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A X DEUSEDIT CAMPOS JÚNIOR**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/07/2009.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho inicial em 07/02/2006; processo paralisado por alguns anos em razão da não localização de bens para satisfazer a dívida ou garantir o Juízo de execução; expedida carta de arrematação às fls. 120; última movimentação no sistema Jurisconsult em 2011.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer os autos conclusos à magistrada; atualizar movimentação processual no sistema Jurisconsult.

#### 9.1.26

**PROCESSO: 87/1996**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/05/1996**

**NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO FORÇADA**

**PARTES: JOSE EUGÊNIO SAMPAIO MONTEIRO X JOSE RIBAMAR COSTA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 08/03/2002.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho inicial em 17/06/1996; procedida a penhora dos bens indicados, conforme fls. 73; aguardando prolação de despacho desde 2007; a movimentação processual no sistema Jurisconsult não condiz com a realidade dos autos.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer os autos conclusos à magistrada, ante o teor da certidão de fls. 81; dar prosseguimento; atualizar movimentação processual no sistema Jurisconsult.

#### 9.1.27

**PROCESSO: 254/1999**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 31/08/1999**

**NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL (ART. 121, § 2º, II, CP)**

**PARTES: M.P.E. X KLEBER DE SOUSA CAMPOS**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/03/2011.**





**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Denúncia recebida em 13/09/1999; processo devolvido à Delegacia de origem para realização de diligências complementares em 08/06/1999; determinada a citação do acusado por Edital no prazo de 15 (quinze) dias; determinada a suspensão do processo e do curso do prazo prescricional nos termos do artigo 366 do CPP, bem como determinado a produção de provas antecipadas; expedido mandado de prisão; a movimentação processual no sistema Jurisconsult não condiz com a realidade dos autos.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer os autos conclusos à magistrada para apreciar manifestação ministerial de fl. 123; atualizar movimentação processual no sistema Jurisconsult; cadastrar o mandado de prisão no Banco Nacional de Mandados de Prisão do sítio do CNJ (Resolução nº 137/2011-CNJ).

#### 9.1.28

**PROCESSO: 129/1998**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/11/1998**

**NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO**

**PARTES: ITAPICURU AGRO INDUSTRIAL S/A X CLENIO SOUSA VIANA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 05/04/2005.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho inicial em 10/11/1998; processo suspenso a requerimento das partes; a movimentação processual no sistema Jurisconsult não condiz com a realidade dos autos.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer os autos conclusos à magistrada; dar prosseguimento; atualizar movimentação processual no sistema Jurisconsult.

#### 9.1.29

**PROCESSO: 259/1999**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/02/1999**

**NATUREZA DA AÇÃO: RESTAURAÇÃO DE AÇÃO DE NULIDADE DE REGISTRO DE NASCIMENTO**

**PARTES: CLAUDIO ALBERTO GABRIEL GUIMARÃES**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 02/09/2009 (sentença).**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho inicial em 05/02/99; proferido sentença em 02/09/2009, extinto sem resolução do mérito.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para certificar o trânsito em julgado da sentença, após arquivar com baixa na distribuição.

#### 9.1.30

**PROCESSO: 1-96.1988.8.10.0051**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/04/1988**

**NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL (ART. 121, CP)**

**PARTES: M.P.E. X FLORENCIO ALVES NUNIZ E OUTROS**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/10/2005.**





**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Denúncia recebida em 17/08/1988; réu citado por edital, decisão de pronúncia proferida em 16/10/1991; processo paralisado em cartório por vários anos aguardando a captura do réu foragido.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer os autos conclusos à magistrada para analisar possível ocorrência de prescrição, ante o decurso do tempo; cadastrar o mandado de prisão no Banco Nacional de Mandados de Prisão do sítio do CNJ (Resolução nº 137/2011-CNJ).

### 9.1.31

**PROCESSO: 290-43.1999.8.10.0051**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/09/2011**

**NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL (ART. 155, CAPUT, CP)**

**PARTES: M.P.E. X LUIS SOARES ALBINO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/03/2002.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Denúncia recebida em 30/03/1999; interrogatório realizado em 01/06/1999; processo sentenciado em 31/01/2000; expedida guia de execução criminal; por fim declarado a extinção da punibilidade conforme decisão de fls. 140/141.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para certificar o trânsito em julgado da sentença, após arquivar com baixa na distribuição.

### 9.1.32

**PROCESSO: 13-61.1998.8.10.0051**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/05/2005**

**NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DECLARATÓRIA**

**PARTES: EDGAR BEZERRA GALVÃO X BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 07/03/2007.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho inicial em 12/08/1998; processo com tramitação lenta; determinado a intimação do Bradesco para tomar ciência dos autos bem como proceder sua habilitação aos autos em razão dos ativos financeiros do Banco do Estado do Maranhão serem adquiridos pelo banco acima citado; aguardando prolação de despacho.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer os autos conclusos à magistrada; dar prosseguimento.

### 9.1.33

**PROCESSO: 35/2000**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/09/2005**

**NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

**PARTES: SATELITE DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA X M.P DOS SANTOS E CIA LTDA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 16/02/2009.**





**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho inicial em 22/11/2005; determinada a realização de penhora; juntada de petição de fls.133 requerendo o seguimento do feito; determinado a atualização dos cálculos de fls. 91 e posteriormente procedida a penhora on-line.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer os autos conclusos à magistrada; dar prosseguimento.

#### 9.1.34

**PROCESSO: 268/1999**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/02/1999**

**NATUREZA DA AÇÃO: REPARAÇÃO DE DANO**

**PARTES: HOMERO FERNANDES DE ATAIDES X JOSÉ FREIRE ANDRADE**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 07/10/2009.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo em ordem; sentenciado em 07/10/2009.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para certificar o trânsito em julgado da sentença, após arquivar com baixa na distribuição.

#### 9.1.35

**PROCESSO: 22/1987**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/01/1987**

**NATUREZA DA AÇÃO: PENAL PÚBLICA (ART. 121, §2º, IV, CP)**

**PARTES: M.P.E. X ARISTEU BATISTA DOS SANTOS**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 12/08/2009.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Denúncia recebida em 10/02/1987; acusado não foi citado pessoalmente da denúncia, sendo feita por edital em 27/05/1987; decisão de pronúncia em 10/05/1990; aguardando cumprimento do mandado de prisão; a movimentação processual no sistema Jurisconsult não condiz com a realidade dos autos.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e anterior; atualizar movimentação processual no sistema Jurisconsult; cadastrar o mandado de prisão no Banco Nacional de Mandados de Prisão do sítio do CNJ (Resolução nº 137/2011-CNJ); fazer os autos conclusos à magistrada para analisar possível ocorrência de prescrição, ante o decurso do tempo.

#### 9.1.36

**PROCESSO: 270/1999**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/03/1999**

**NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL**

**PARTES: BB FINANCEIRA S.A. X ROBERTO JORGE SALOMAO MONTEIRO e OUTRO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 03/06/2004.**





**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Aguardando cumprimento do despacho datado de 03/06/2004.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para cumprir integralmente o despacho supracitado; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis, contendo a numeração única e anterior.

#### 9.1.37

**PROCESSO: 2-23.1984.8.10.0051**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/10/1984**

**NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE EXECUÇÃO FORÇADA**

**PARTES: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S.A. X ANTONIO VIEIRA DO VALE e ANTONIO BELO DA SILVA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/03/2004.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo paralisado desde junho de 2007.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial fazer os autos conclusos à magistrada, nos termos do artigo 114 do Código de Normas; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis, contendo a numeração única e anterior.

#### 9.1.38

**PROCESSO: 2561999 – Apenso: 2581999 (EMBARGOS DE DEVEDOR)**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/02/1999**

**NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

**PARTES: S.C.A. INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 24/05/1999 e 28/05/2001.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo principal suspenso aguardando o julgamento dos embargos; embargos paralisados desde junho de 2007.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial fazer os autos conclusos à magistrada, nos termos do artigo 114 do código de normas; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis, contendo a numeração única e anterior; numerar e rubricar as páginas do processo.

#### 9.1.39

**PROCESSO: 2671999**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/03/1999**

**NATUREZA DA AÇÃO: MONITÓRIA**

**PARTES: BANCO DO BRASIL X ARMAZÉM PAULISTA LTDA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 08/10/2009.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado desde 08/10/2009.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para certificar o trânsito em julgado da sentença, após arquivar com baixa na distribuição; fazer constar na capa dos autos





os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis, contendo a numeração única e anterior.

#### 9.1.40

**PROCESSO: 09/1998**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/01/2005**

**NATUREZA DA AÇÃO: MONITÓRIA**

**PARTES: IMPERIAL MOTOS LTDA. X RAIMUNDO DIÓGENES DO NASCIMENTO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 08/09/2009.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo julgado extinto, sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, II, do CPC, datado de 08/09/2009.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para certificar o trânsito em julgado da sentença, após arquivar com baixa na distribuição; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis, contendo a numeração única e anterior.

#### 9.1.41

**PROCESSO: 278/1999**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/06/1999**

**NATUREZA DA AÇÃO: IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA**

**PARTES: BANCO DO BRASIL X OLEMEL – OLEAGIONOSAS MEARIM LTDA. e OUTROS**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 15/04/2004 (correição).**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Aguardando julgamento de recurso extraordinário.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis, contendo a numeração única e anterior.

#### 9.1.42

**PROCESSO: 275/1999**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/06/1999**

**NATUREZA DA AÇÃO: EMBARGOS**

**PARTES: W. B. DA SILVA e OUTROS X BANCO DO BRASIL S.A.**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 06/04/2005.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo concluso desde 2005 após acolher o pedido de suspensão do feito.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis, contendo a numeração única e anterior; observar que os termos de conclusão deverão obedecer ao disposto no artigo 114 do Código de normas.





**9.1.43**

**PROCESSO: 274/1999**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/03/1999**

**NATUREZA DA AÇÃO: MONITÓRIA**

**PARTES: BANCO DO BRASIL X W. B. DA SILVA e OUTROS**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 13/11/2001.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo concluso desde 02/07/04.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis, contendo a numeração única e anterior; à magistrada para dar prosseguimento.

**9.1.44**

**PROCESSO: 252/1999**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/03/1999**

**NATUREZA DA AÇÃO: FALÊNCIA**

**PARTES: AUTOMOLAS EQUIPAMENTOS LTDA X TORK DISTR DE PARAF. E IMPLEMENTOS LTDA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 18/11/2009 (sentença).**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho inicial em 05/03/1999; processo sentenciado em 18/11/2009 – extinto sem resolução do mérito.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para certificar o trânsito em julgado da sentença, após arquivar com baixa na distribuição; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior.

**9.1.45**

**PROCESSO: 124/1998**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/07/1998**

**NATUREZA DA AÇÃO: PENAL**

**PARTES: M.P.E. X ISRAEL DE ANDRADE GOMES**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 30/09/2009 (sentença).**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado em 30/09/2009, fls. 126/129 – extinta a punibilidade.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para certificar o trânsito em julgado da sentença de fls. 126/129, após arquivar com baixa na distribuição; ser mais diligente a secretaria judicial no cumprimento de despachos/decisões proferidos pela magistrada, evitando-se paralisações desnecessárias como a verificada nos presentes autos; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior.

**9.1.46**

**PROCESSO: 123/1998**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/09/1998**





**NATUREZA DA AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

**PARTES: DOROTEU FERREIRA VIANA X MARIA HELENO CARRILHO FERREIRA E OUTRO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 02/09/2009, fl. 52.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho inicial em 19/10/1998; processo paralisado de 1999 a 2002; informação da parte requerida acerca do falecimento da parte autora, porém sem juntada de certidão de registro de óbito; processo sentenciado em 02/09/2009.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para certificar o trânsito em julgado da sentença de fl. 52; ser mais diligente no cumprimento de despachos/decisões, evitando-se paralisações desnecessárias como a verificada nos presentes autos; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior.

**9.1.47**

**PROCESSO: 16/1998**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/07/1998**

**NATUREZA DA AÇÃO: EXECUÇÃO**

**PARTES: MÔNICA BEZERRA MATOS X MÍRIAM CANTANHEDE MEDEIROS**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 20/08/2009, fl. 75v.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho inicial em 28/07/1998; último despacho determinando atualização dos cálculos, fl. 75v, ainda pendente de cumprimento.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para cumprir integralmente o despacho de fl. 75v; ser mais diligente no cumprimento de despachos/decisões proferidos pela magistrada, evitando-se paralisações desnecessárias como a verificada nos presentes autos; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior.

**9.1.48**

**PROCESSO: 260/1999**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/04/1999**

**NATUREZA DA AÇÃO: MONITÓRIA**

**PARTES: BANCO DO BRASIL SA X C.F.PEREIRA COMÉRCIO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 02/09/2009, fl. 70 (sentença).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho inicial em 13/04/1999; processo sentenciado em 02/09/2009 – extinto sem resolução do mérito.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para certificar o trânsito em julgado da sentença de fl. 70, após arquivar com baixa na distribuição; ser mais diligente a secretaria judicial no cumprimento de despachos/decisões proferidos pela magistrada, evitando-se paralisações desnecessárias como a verificada nos presentes autos; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior.





#### 9.1.49

**PROCESSO: 126-15.1998.8.10.0051 (II VOLS)**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/01/1998**  
**NATUREZA DA AÇÃO: PENAL (ART. 157, § 3º, ÚLTIMA PARTE, CP)**  
**PARTES: M.P.E. X WILSON COSTA PINHEIRO E EDILEUZA DE SOUSA PINHEIRO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 03/08/2011, fls. 412/413.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Inquérito policial instaurado mediante portaria em 27/01/1998; concluído em 18/07/2011; denúncia oferecida em 31/07/2011; sendo recebida em 03/08/2011, fls. 412/413; citação pessoal do primeiro acusado; não sendo citada a segunda acusada; porém a defesa preliminar foi apresentada pelos dois acusados em 19/12/2011; processo paralisado na secretaria judicial.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial ser mais diligente no cumprimento de suas atribuições, evitando-se paralisações desnecessárias como a verificada nos presentes autos; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior; fazer conclusão à magistrada para dar prosseguimento.

#### 9.1.50

**PROCESSO: 125—64.1997.8.10.0051**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/11/1997**  
**NATUREZA DA AÇÃO: PENAL (ART. 121 CC ART. 14, II, CP)**  
**PARTES: M.P.E. X ANTÔNIO RITA BRITO MIRANDA E ISAIAS DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 19/09/2011, fl. 192.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Denúncia recebida em 26/11/1997; acusados citados pessoalmente da denúncia; decisão de pronúncia em 25/01/2000; intimados pessoalmente da pronúncia; libelo-crime em 24/07/2001; contrariedade ao libelo apresentada pelo primeiro acusado; manifestação do Ministério Público de fls. 191, deferida pelo juiz em 19/09/2011.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial ser mais no cumprimento de suas atribuições, evitando-se paralisações desnecessárias como a verificada nos presentes autos; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior; cobrar a devolução do oficial de justiça do mandado de fls. 193, nos termos do Provimento nº 01/2007; fazer os autos conclusos à magistrada para prosseguimento, visando o julgamento dos acusados pelo Tribunal do Júri.

#### 9.1.51

**PROCESSO: 255/1999**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/02/1999**  
**NATUREZA DA AÇÃO: PENAL (ART.157, §2, I CC ART. 14, II, CP)**  
**PARTES: M.P.E. X LINDONJONSON DIAS DOS SANTOS E SILVAN DA SILVA**





**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 30/09/2009 (sentença).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Denúncia recebida em 09/03/1999; acusados citados pessoalmente da denúncia; processo sentenciado em 30/09/2009.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial deverá cumprir integralmente os termos da sentença de fls. 124/137; ser mais diligente a secretaria judicial no cumprimento de despachos/decisões proferidos pela magistrada, evitando-se paralisações desnecessárias como a verificada nos presentes autos; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior; após o cumprimento integral, certificar o trânsito em julgado, arquivando-se com baixa na distribuição.

### 9.1.52

**PROCESSO:** 266/1999

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO:** 01/03/1999

**NATUREZA DA AÇÃO:** MONITÓRIA

**PARTES:** BANCO DO BRASIL X A.S. ROCHA SERRALHEIRA E MARIA CLARICE COSTA LEITE

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 22/07/2010, fl. 69.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado em 22/07/2010 – extinto sem resolução do mérito, fl.69; paralisado na secretaria judicial.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para certificar o trânsito em julgado da sentença de fls. 69, após arquivar com baixa na distribuição; ser mais diligente a secretaria judicial no cumprimento de despachos/decisões proferidos pela magistrada, evitando-se paralisações desnecessárias como a verificada nos presentes autos; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior.

## 9.2 ALEATÓRIOS

### 9.2.1

**PROCESSO:** 28462008

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO:** 09/10/2008

**NATUREZA DA AÇÃO:** BUSCA E APREENSÃO.

**PARTES:** MULTIMARCAS ADM DE CONSÓRCIOS LTDA X VAGNER VIEIRA

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 18/10/2010.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo paralisado há um ano para conclusão à magistrada.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial, fazer os autos conclusos à magistrada para verificar a necessidade de determinar a intimação pessoal do autor.





### 9.2.2

**PROCESSO: 2381-23.2010.8.10.0051**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/11/2010**  
**NATUREZA DA AÇÃO: JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL**  
**PARTES: ESTER PAIVA LIMA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 30/06/2011 (sentença).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo paralisado aguardando a entrega dos autos à parte; movimentação atualizada no sistema Jurisconsult.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para observar o cumprimento de ato ordinatório sem a necessidade de ato da juíza.

### 9.2.3

**PROCESSO: 3155-19.2011. 8. 10. 0051**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/11/2011**  
**NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO**  
**PARTES: BV FINANCEIRA S/A X EVERTON DA SILVA LEITE**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 04/12/2011.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo concluso à magistrada; movimentação atualizada no sistema Jurisconsult.

**RECOMENDAÇÃO:** Não há.

### 9.2.4

**PROCESSO: 870-87.2010.8.10.0051**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/04/2010**  
**NATUREZA DA AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE.**  
**PARTES: M.P.E. X RAIMUNDO RODRIGUES PINTO FILHO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** Não há.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** O processo ficou paralisado desde a distribuição, sem conclusão ao juiz, o que só foi feito na data de 24/04/2012.

**RECOMENDAÇÃO:** À magistrada para verificar a necessidade de recomendar à secretaria judicial que remeta imediatamente as iniciais para despacho com juízo de admissibilidade.

### 9.2.5

**PROCESSO: 964-35.2010.8.10.0051**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/04/2010**  
**NATUREZA DA AÇÃO: EXCEÇÃO DE INCOMPETENCIA**  
**PARTES: JOZUITA FERREIRA SOARES SOUSA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** Não há.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** O processo ficou paralisado desde a distribuição, sem conclusão ao juiz.



**RECOMENDAÇÃO:** À magistrada para verificar a necessidade de recomendar secretaria judicial a remessa imediata das iniciais para despacho com juízo de admissibilidade e que seja observado o art. 114 do Código de Normas.

#### 9.2.6

**PROCESSO:** 2333-30.2011.8.10.0051  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO:** 12/01/2012  
**NATUREZA DA AÇÃO:** CURATELA  
**PARTES:** MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA NUNES X CLAUDIA DA SILVA NUNES

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 13/02/2012.  
**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Tramitação regular.  
**RECOMENDAÇÃO:** Não há.

#### 9.2.7

**PROCESSO:** 5572007  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO:** 21/03/2007  
**NATUREZA DA AÇÃO:** REVISÃO DE DÉBITO  
**PARTES:** SAPONOLEO SANTO ANTONIO LTDA. X BANCO DAYCOVAL

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 30/08/2010.  
**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo concluso à magistrada para deliberar sobre data de audiência.  
**RECOMENDAÇÃO:** À magistrada para evitar assinar despacho sem designar data de audiência.

#### 9.2.8

**PROCESSO:** 28402008  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO:** 09/10/2008  
**NATUREZA DA AÇÃO:** AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO  
**PARTES:** MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. X ALENIR DE MATOS DA ANUNCIAÇÃO

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 09/02/2010.  
**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho inicial em 16/10/2008; petição da parte autora em 19/01/2009; despacho em 09/02/2010; ofício e mandado expedidos nas fls. 58 e 59, não havendo comprovação da sua entrega ao oficial de justiça, tampouco do seu cumprimento; folhas não numeradas.  
**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para, imediatamente, entregar os aludidos documentos ao meirinho para cumprimento; numerar e rubricar todas as folhas; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

#### 9.2.9

**PROCESSO:** 5642005





**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/06/2005**

**NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO**

**PARTES: CONSÓRCIO NACIONAL IMPERIAL LTDA. (MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.) X FRANCISCA ARLETE DANTAS DE SANTANA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 28/06/2011 (sentença).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** decisão proferida em 17/08/2005; certidão negativa de cumprimento de mandado em 07/11/2005; autos conclusos apenas em 02/04/2008 e despachado no mesmo dia; petição da parte autora em 26/04/2008; não há termo de conclusão, sendo proferida decisão em 29/03/2009; certidão de citação positiva em 24/06/2009; petição da parte autora em 25/06/2009; certidão de não apresentação de contestação em 13/04/2011; sem termo de conclusão dos autos, foi proferida sentença em 28/06/2011; sentença publicada no DJE em 21/07/2011; mandado de intimação de sentença da requerida recebido pelo meirinho em 06/02/2012; certidão de cumprimento de mandado em 09/02/2012, em folha solta nos autos.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para proceder à imediata juntada da certidão; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; numerar e rubricar todas as folhas.

#### 9.2.10

**PROCESSO: 15112006**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/09/2006**

**NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO**

**PARTES: CONSÓRCIO NACIONAL IMPERIAL LTDA. (MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.) X FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 08/04/2011 (correição).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** decisão liminar proferida em 11/09/2006; certidão negativa de cumprimento de mandado em 05/07/2007; autos conclusos apenas em 01/04/2008; despacho em correição em 02/04/2008; petição da parte autora em 25/04/2008; autos conclusos apenas em 26/03/2009; decisão proferida em 26/03/2009; certidão positiva de cumprimento de mandado de citação em 25/06/2009; certidão do meirinho em 28/05/2009; sem conclusão dos autos, foi proferido despacho apenas em correição em 08/04/2011; certidão e termo de recebimento de autos pelo escrivão às fls. 79-v e 82-v, respectivamente, sem assinatura do servidor; mandado de intimação expedido e cumprido em 30/05/2011, em folha solta nos autos; processo paralisado desde então.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer imediata conclusão dos autos à magistrada; proceder à imediata juntada da certidão; ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação; numerar e rubricar todas as folhas; assinar todos os termos de conclusão e certidões.





### 9.2.11

**PROCESSO: 2549-25.2010.8.10.0051**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/11/2010**  
**NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO**  
**PARTES: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. X CARLOS ALBERTO DE SOUSA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 16/02/2011 (decisão).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Folha 28 com termo de recebimento, certidão e conclusão sem qualquer preenchimento e assinatura do secretário judicial; decisão proferida em 16/02/2011; termo de recebimento de autos em 16/02/2011 (fl. 30) sem assinatura do servidor; mandado de busca e apreensão expedido; certidão negativa de cumprimento de mandado pelo meirinho em 01/11/2011; processo paralisado desde então.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer imediata conclusão dos autos à magistrada; assinar todos os termos de conclusão e certidões; a secretaria judicial deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

### 9.2.12

**PROCESSO: 28492008**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/10/2008**  
**NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO**  
**PARTES: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. X JOAQUIM INÁCIO PEREIRA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 12/11/2010.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Decisão liminar proferida em 16/10/2008; fls. 45-v, 46-v e 51 com certidão e termos de juntada sem assinatura do servidor e/ou preenchimento dos dados; petição da parte autora em 01/12/2008; despacho apenas em 12/11/2010; mandado de intimação expedido; certidão negativa de cumprimento de mandado em 15/04/2011, em folha solta; processo paralisado desde então.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer imediata conclusão dos autos à magistrada; juntar a certidão do meirinho aos autos; assinar todos os termos de conclusão e certidões; a secretaria judicial deverá ser mais diligente, evitando, desta forma, paralisações injustificadas, como as constatadas na presente ação.

### 9.2.13

**PROCESSO: 11792009**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/04/2009**  
**NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO DPVAT**  
**PARTES: RAIMUNDO NONATO DA SILVA X UNIBANCO AIG SEGUROS**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 24/02/2012 (sentença).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo com tramitação regular até 10/02/2010, quando foi protocolada petição pela parte autora, sendo somente despachado o





processo em 19/10/2010, sem termo de conclusão; ofício expedido ao Diretor do IML em 20/10/2010; juntada de laudo do IML pela parte autora em 11/01/2012; sentença proferida em 24/02/2012; recurso de apelação interposto em 18/04/2012; autos conclusos em 03/05/2012; autos entregues em carga ao advogado em 03/05/2012.

**RECOMENDAÇÃO:** Processo em ordem.

#### 9.2.14

**PROCESSO: 287-34.2012.8.10.0051**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/02/2012**

**NATUREZA DA AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE LIMINAR**

**PARTES: BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A X CLEA DE SOUSA RIOS**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 19/04/2012.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo em ordem; despacho inicial proferido em 19/04/2012, deferindo a liminar de busca e apreensão e determinando a citação do réu para apresentar contestação.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para aguardar o transcurso do prazo para apresentação da contestação; após certificar e fazer conclusão à magistrada para despacho.

#### 9.2.15

**PROCESSO: 219-84.2012.8.10.0051**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 01/02/2012**

**NATUREZA DA AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE LIMINAR**

**PARTES: SANTANDER LEASING S/A X AMELIO BARRETO LUCENA JUNIOR**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 18/04/2012.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo em ordem; despacho inicial proferido em 18/04/2012, deferindo a liminar de busca e apreensão e determinando a citação do réu para apresentar contestação.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para aguardar o transcurso do prazo para apresentação da contestação; após certificar e fazer conclusão a Magistrada para despacho.

#### 9.2.16

**PROCESSO: 286-49.2012.8.10.0051**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/02/2012**

**NATUREZA DA AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE LIMINAR**

**PARTES: SAFRA LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A X AUGUSTO JOAQUIM DOS SANTOS**





**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 18/04/2012.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo em ordem; despacho inicial proferido em 18/04/2012, deferindo a liminar de busca e apreensão e determinando a citação do réu para apresentar contestação.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para aguardar o transcurso do prazo para apresentação da contestação; após certificar e conclusão a Magistrada para despacho.

#### 9.2.17

**PROCESSO:** 311-96.2011.8.10.0051

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO:** 12/01/2012

**NATUREZA DA AÇÃO:** CURATELA COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA

**PARTES:** SILVIA HELENA DA SILVA LEITE ALVES X ADALBERTO PEREIRA SANTOS

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 13/02/2012.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo em ordem; sentenciado em 19/08/2011.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para cumprir todos os termos da sentença de fls. 47/48.

#### 9.2.18

**PROCESSO:** 2634-45.2009.8.10.0051

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO:** 12/01/2012

**NATUREZA DA AÇÃO:** CURATELA

**PARTES:** MARIA DE FATIMA PEREIRA CRUZ

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 10/04/2012.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo em ordem; Sentenciado em 26/08/2011.

**RECOMENDAÇÃO:** Cumprir todos os termos da sentença de fls. 32/33.

#### 9.2.19

**PROCESSO:** 820/2007

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO:** 23/04/2007

**NATUREZA DA AÇÃO:** AÇÃO DE COBRANÇA

**PARTES:** PAULO HENRIQUE DE JESUS X UNIBANCO AIG SEGUROS

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 10/04/2012.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho inicial proferido em 16/05/2007; audiência realizada em 19/09/2007; processo com tramitação lenta; determinado a expedição de ofício à Delegacia de Polícia de Pedreiras a fim de encaminhar o autor ao IML para realização de exame complementar; aguardando cumprimento pela Secretaria Judicial.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para cumprir imediatamente o despacho de fls. 72, evitando paralisações como aqui constatadas.





### 9.2.20

**PROCESSO: 521-55.2008.8.10.0051**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/02/2008**  
**NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO DE COBRANÇA DE DPVAT**  
**PARTES: MIGUEL DE SOUSA MOTA X HSBC SEGURO S/A**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 07/07/2011.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho inicial proferido em 11/03/2008; audiência realizada em 30/04/2008; processo sentenciado em 19/02/2009; realizada a penhora on line e alvará judicial expedido às fls. 89; juntada da petição de fls. 98/111.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer os autos conclusos à magistrada para proferir despacho com análise da petição de fls. 98/111.

### 9.2.21

**PROCESSO: 711-76.2012.8.10.0051**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/03/2012**  
**NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO ORDINÁRIA**  
**PARTES: MARIA SENHORINA DA SILVA LIMA X BANCO FIAT**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** Sem despacho inicial.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo concluso à magistrada desde 24/04/2012, pendente de despacho inicial.

**RECOMENDAÇÃO:** À magistrada para proferir despacho inicial; impulsionar o feito.

### 9.2.22

**PROCESSO: 1278/2002 (META 04)**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/08/2009**  
**NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO PENAL (ART.121 C/C 61, CP)**  
**PARTES: M.P.E. X FRANCISCO VIANA DE ARAUJO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 23/06/2009**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Denúncia recebida em 17/10/1991; réu citado por Edital; réu pronunciado em 23/06/2009; expedido mandado de prisão; aguardando cumprimento.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer os autos conclusos à magistrada para despacho; renovar mandado de prisão; cadastrar o mandado de prisão no Banco Nacional de Mandados de Prisão do sítio do CNJ (Resolução nº 137/2011-CNJ).

### 9.2.23

**PROCESSO: 603-81.2011.8.10.0051**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/03/2011**  
**NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO**  
**PARTES: BANCO BRADESCO S/A X FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 17/03/2011.**





**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho inicial proferido em 17/03/2011, deferindo a liminar de busca e apreensão e determinando a citação do réu para apresentar contestação; juntada de substabelecimento; processo sem numeração de fls.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer os autos conclusos à magistrada para despachar; dar seguimento ao feito; à secretaria judicial para numerar e rubricar todas as folhas dos autos.

#### 9.2.24

**PROCESSO: 1631/2009**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/07/2009**

**NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO**

**PARTES: BANCO PANAMERICANO S/A X LEONARDO COIMBRA E OUTROS**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 11/02/2010.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado em 11/02/2010; aguardando cumprimento por parte da Secretaria Judicial.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para cumprir todos os termos da sentença; evitando-se paralisação desta natureza.

#### 9.2.25

**PROCESSO: 3257-41.2011.8.10.0051**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/02/2012**

**NATUREZA DA AÇÃO: SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR**

**PARTES: ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA X MARIA MARTINS FERNANDES**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/05/2012.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Aguardando cumprimento do despacho datado de 14.05.2012, o qual determina a citação da curadora para contestar a arguição apresentada; tramitação regular.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para numerar e rubricar as páginas do processo; assinar termo de recebimento dos autos; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e anterior.

#### 9.2.26

**PROCESSO: 27652007**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/10/2007**

**NATUREZA DA AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

**PARTES: SAFRA LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. X INDUSTRIA DE TORREFAÇÃO E MOAGEM CAFÉ IMP**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 29/02/2012.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado em 29.02.2012, homologando pedido de desistência, nos termos do art. 267, VIII do CPC.





**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para assinar certidão no verso das fls. 41 e 43; cumprir integralmente o disposto na sentença de fls. 42/43; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis, contendo a numeração única e anterior.

#### 9.2.27

**PROCESSO: 183-42.2012.8.10.0051**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/01/2012**  
**NATUREZA DA AÇÃO: ANULAÇÃO DO REGISTRO DE NASCIMENTO**  
**PARTES: KARYANNE AMARO DA SILVA X CREUZA AMARO DA SILVA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 14/05/2012.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Aguardando cumprimento do despacho inicial datado de 14.05.2012.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para numerar e rubricar as páginas do processo; assinar termo de recebimento no verso da última folha; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis, contendo a numeração única e anterior.

#### 9.2.28

**PROCESSO: 24052009**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/10/2009**  
**NATUREZA DA AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE**  
**PARTES: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL X ANTONIO DOS SANTOS ARAUJO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 23/03/2011 (sentença).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Processo sentenciado em 23/03/2011, após pedido de desistência da ação, nos termos do art. 267, VIII do CPC.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para assinar certidão no verso das fls. 30; numerar e rubricar as páginas do processo; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis, contendo a numeração única e anterior; cumprir integralmente o disposto na sentença de fl. 30.

#### 9.2.29

**PROCESSO: 174-80.2012.8.10.0051**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/01/2012**  
**NATUREZA DA AÇÃO: DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS**  
**PARTES: MARIA DAS MERCEDES SANTOS F. X BANCO FICSA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** Não há despachos.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Autos conclusos à magistrada sem nenhum despacho.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer termo de conclusão nos moldes dor art. 114 do Código de Normas; fazer constar na capa dos autos os dados





atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis, contendo a numeração única e anterior.

### 9.2.30

**PROCESSO: 236-23.2012.8.10.0051**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02.02.2012**

**NATUREZA DA AÇÃO: AÇÃO ANULATÓRIA DE CONTRATO C/C DANOS MORAIS**

**PARTES: ODINEIA FERREIRA X BANCO BONSUCESSO S.A.**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** Não há despachos.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Autos conclusos à magistrada sem nenhum despacho.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para observar que os termos de conclusão devem obedecer ao disposto no artigo 114 do Código de Normas; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis, contendo a numeração única e anterior.

### 9.2.31

**PROCESSO: 2032002 (META 4)**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/07/2005**

**NATUREZA DA AÇÃO: PENAL – art. 121, §2º, IV e art. 129, caput, do CP**

**PARTES: M.P.E. X JOAÍLSON RÉGIS BEZERRA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 22/02/2011 (sentença de pronúncia).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Recebimento da denúncia em 18.04.2007, fl. 102-v; pronúncia datada de 22/02/2011; interposto recurso; paralisado na secretaria desde 21/03/2011.

**RECOMENDAÇÃO:** Observar à secretaria judicial que processos com recursos devem ser encaminhados imediatamente ao gabinete da juíza.

### 9.2.32

**PROCESSO: 1365-34.2010.8.10.0051**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10.06.2010**

**NATUREZA DA AÇÃO: RESSARCIMENTO POR PERDAS E DANOS MORAIS E MATERIAL**

**PARTES: MARIA ZENILDE SALDANHA CARNEIRO X BRADESCO – SEGURO DE VIDA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 25.10.2010.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Aguardando cumprimento do despacho de fls. 15, pelo oficial de justiça.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para cobrar devolução do mandado de intimação devidamente cumprido pelo meirinho, observando que trata de ato ordinatório previsto no provimento; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema Themis, contendo a numeração única e anterior.





### 9.2.33

**PROCESSO: 2518-68.2011.8.10.0051**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/09/2011**  
**NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO**  
**PARTES: BANCO PANAMERICANO X MARIA ELIANA MOREIRA DE ARAÚJO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 19/03/2012, fls. 27/28.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho inicial em 27/09/2011; processo sentenciado em 19/03/2012 – extinto sem resolução do mérito; termo de registro de sentença irregular (sem assinatura).

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para cumprir os termos da sentença; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior.

### 9.2.34

**PROCESSO: 67-70.2011.8.10.0051**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/01/2011**  
**NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO**  
**PARTES: BANCO ITAUCARD X ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 10/04/2012, fl. 30.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Folhas 22 irregular; despacho inicial em 27/01/2010; autos devolvidos pelo juiz em 27/01/2011; mandado de busca e apreensão expedido em 01/03/2011; devolvido pelo oficial de justiça sem cumprimento em 19/04/2011; concluso ao juiz em 24/11/2011; despachado em 10/04/2012; publicação no DJE juntada aos autos; sem juntada da cópia da carta nem do comprovante do envio eletrônico; documentos soltos nos autos.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para juntar cópia da carta de intimação da parte autora e do comprovante do envio eletrônico; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior.

### 9.2.35

**PROCESSO: 2580-11.2011.8.10.0051**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/09/2011**  
**NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO**  
**PARTES: MULTIMARCAS ADMINISTRAORA DE CONSÓRCIOS LTDA X FRANCISCO SARAIVA LEITE**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 15/03/2012, fls. 40/41.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho inicial em 27/09/2011; processo sentenciado em 15/03/2012 – extinto sem resolução do mérito; termo de registro de sentença irregular (sem assinatura).

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para cumprir os termos da sentença; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior.





### 9.2.36

**PROCESSO: 2870/2009**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 31/12/2009**

**NATUREZA DA AÇÃO: SUSCITAÇÃO DE DÚVIDA**

**PARTES: FILEMON DE CARVALHO KRAUSE FILHO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 13/01/2010, folha sem numeração.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho inicial em 13/01/2010; processo paralisado na secretaria judicial; folhas sem numeração; termo de conclusão, certidão e recebimento irregulares.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para cumprir o último despacho dos autos; evitar paralisações desnecessárias como a verificada nos presentes autos; observar que processo encaminhado ao gabinete do juiz deve conter o respectivo termo de conclusa, nos termos do artigo 114 do Código de Normas; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior; numerar e rubricar folha.

### 9.2.37

**PROCESSO: 2589-70.2011.8.10.0051**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/09/2011**

**NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO**

**PARTES: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA X RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 15/03/2012, fls. 40/41.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho inicial em 27/09/2011; processo sentenciado em 15/03/2012 – extinto sem resolução do mérito; termo de registro de sentença irregular (sem assinatura).

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para cumprir os termos da sentença; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior.

### 9.2.38

**PROCESSO: 31-28.2011.8.10.0051**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/02/2011**

**NATUREZA DA AÇÃO: PENAL (ART. 129, § 9º E ART. 147 CC ART. 61, "F", CP)**

**PARTES: M.P.E. X JOSÉ RAIMUNDO FÉLIX PEREIRA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 03/11/2011, fls. 63/66.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Denúncia recebida em 16/03/2011; acusado citado regularmente; preso; processo sentenciado em 03/11/2011 – acusado condenado; TRE, rol de culpados; documento de fls. 68/74 sem termo de juntada e pendente de conhecimento pela juíza.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer os autos conclusos à magistrada para conhecimento do documento de fls. 68/74; fazer constar na capa dos autos os





dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior.

#### 9.2.39

**PROCESSO: 1524-74.2010.8.10.0051**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/01/2012**  
**NATUREZA DA AÇÃO: TUTELA E CURATELA**  
**PARTES: ARICÉLIA VALE SILVA SANTOS X ANDRÉIA CRISTINA VALE SILVA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 29/12/2011, fl. 26.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho inicial em 13/07/2010; declinada a competência para a segunda vara em 29/12/2011; processo concluso em 28/02/2012; laudo médico acostado aos autos sem o respectivo termo de juntada.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer os autos conclusos à magistrada; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior.

#### 9.2.40

**PROCESSO: 506/2001 (META 4)**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/11/2001**  
**NATUREZA DA AÇÃO: PENAL (ART. 121, § 2º, II E IV CC ART. 29, CP)**  
**PARTES: M.P.E. X ELZIMAR ALVES DE CARVALHO, FRANCIVAN ALVES DE CARVALHO, MARIA ALVES DE CARVALHO E JOSEMAR FURTADO LEITE**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 06/10/2009, fls. 290/291 (sentença)

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Denúncia recebida em 13/12/1990; acusados não foram citados pessoalmente; edital de citação, em 12/03/1991; decisão de pronúncia em 23/03/1995; processo anulado a partir da defesa prévia; processo sentenciado em 06/10/2009 – extinto em face do segundo e quarto acusados, prosseguindo-se em face do primeiro e terceiro acusados; processo com mais de trezentas folhas.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para certificar o cumprimento da sentença de fls. 290/291; observar a secretaria que cada volume processual deverá conter no máximo duzentas folhas, nos termos do artigo 116 do Código de Normas; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior; dar prosseguimento pois trata-se de processo da Meta 4 ENASP.

#### 9.2.41

**PROCESSO: 2530-19.2010.8.10.0051**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/10/2011**  
**NATUREZA DA AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE**  
**PARTES: HSBC BANK BRASIL X ELENISSE DE ARAÚJO MIRANDA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 07/04/2011, folha sem numeração.





**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho inicial em 07/04/2011 pendente de cumprimento pela secretaria judicial.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para cumprir imediatamente o despacho acima referenciado; evitar paralisações desnecessárias como a verificada nos presentes autos; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior; numerar e rubricar folha.

#### 9.2.42

**PROCESSO: 146-15.2012.8.10.0051 (RÉU PRESO)**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/03/2012**

**NATUREZA DA AÇÃO: PENAL**

**PARTES: M.P.E. X JOÃO EVANGELISTA BRITO BEZERRA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 23/04/2012, fls. 51/53.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Denúncia recebida em 06/03/2012; acusado citado pessoalmente em 15/03/2012; defesa prévia apresentada em 20/04/2012; decisão de fls. 51/53; audiência realizada no dia 09/05/2012, sendo requerido vista dos autos pela defesa do acusado, o que foi deferida; auto de prisão em flagrante em apenso; movimentação atualizada no sistema Jurisconsult.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para certificar se houve manifestação da defesa; após fazer conclusão à juíza; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior; observar que pedidos de liberdade provisória, habeas corpus e auto de prisão em flagrante assim que concluídos, deve-se certificar nos autos principais, arquivando-se em seguida.

#### 9.2.43

**PROCESSO: 2427-75.2011.8.10.0051(RÉU PRESO)**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/09/2011**

**NATUREZA DA AÇÃO: PENAL**

**PARTES: M.P.E. X WELISSON NERES DA SILVA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 13/02/2012.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Denúncia recebida em 18/10/2011; acusado citado pessoalmente em 07/11/2011; despacho em 13/02/2012, determinando a devolução do mandado pelo meirinho; mandado devolvido em 15/02/2012.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para certificar se houve manifestação da defesa; após fazer conclusão à juíza; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior.

#### 9.2.44

**PROCESSO: 2612009**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/01/2009**





**NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DE VEÍCULO**  
**PARTES: BANCO DO BRASIL S/A X CLAUDENIR ARAÚJO SANTOS**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 30/03/2009 (sentença).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho inicial com concessão de liminar em 12/02/2009; sentenciado em 30/03/2009, porém, a publicação ocorreu, apenas, em 03/02/2012.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para assinar certidão (fls. 42v), termo de conclusão (fls. 40), conforme art. 114, do Código de Normas, e Ofício (fls. 28), bem como certificar o trânsito em julgado da sentença às fls. 41/42 e cumprir os termos do dispositivo da referida sentença; providenciar a publicação das decisões em prazo compatível com as disposições constitucionais e legais; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constante do espelho extraído do Sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior.

#### 9.2.45

**PROCESSO: 2060-51.2011.8.10.0051**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/07/2011**  
**NATUREZA DA AÇÃO: RESTITUIÇÃO DE PAGAMENTO**  
**PARTES: ROSILENE SILVA NASCIMENTO X ELETROMIL**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 14/12/2011 (sentença).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho inicial em 16/08/2011; audiência realizada em 18/10/2011; sentenciado em 14/12/2011.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para certificar o trânsito em julgado da sentença de fls. 27/31, após arquivar com baixa na distribuição; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constante do espelho extraído do Sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior.

#### 9.2.46

**PROCESSO: 3164-78.2011.8.10.0051**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/11/2011**  
**NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO DE VEÍCULO**  
**PARTES: TOMAS BARBOSA DE SOUSA X ANTONIO ALVES DE ARAÚJO**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 01/03/2012 (sentença).

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho inicial em 02/02/2012; Sentenciado em 01/03/2012.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para assinar certidão (fls. 23v), bem como certificar o trânsito em julgado da sentença às fls. 22/23 e cumprir os termos do dispositivo da referida sentença; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constante do espelho extraído do Sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior.

#### 9.2.47

**PROCESSO: 3069-48.2011.8.10.0051**





**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/01/2012**

**NATUREZA DA AÇÃO: CURATELA**

**PARTES: RAIMUNDO ROCHA SOUSA X MARIA INÁCIA BORGES LIMA**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/05/2012.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho inicial em 14/05/2012.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para assinar termo de recebimento (fls. 13) e cumprir o despacho às fls. 13; providenciar numeração e rubrica de páginas do processo; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constante do espelho extraído do Sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior.

#### 9.2.48

**PROCESSO: 1522-07.2010.8.10.0051 (PROCESSO REDISTRIBUÍDO)**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/01/2012**

**NATUREZA DA AÇÃO: CURATELA**

**PARTES: MARILENE DA CONCEIÇÃO X FRANCINALDO DA SILVA PIRES**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 14/05/2012.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho inicial em 17/09/2010; Decisão declinando da competência e remetendo o Processo para a 2ª Vara prolatado em 19/12/2011.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para assinar Termo de Recebimento (fls. 33) e cumprir o Despacho às fls. 33; Fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constante do espelho extraído do Sistema Themis PG, contendo a numeração única e a anterior.

#### 9.2.49

**PROCESSO: 2384-41.2011.8.10.0051**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/08/2011**

**NATUREZA DA AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE**

**PARTES: ITAUBANK LEASING S/A X ANA CELIA ALVES VERAS**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO: 27/09/2011.**

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho inicial com concessão de Liminar em 27/09/2011.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constante do espelho extraído do Sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior; fazer conclusos à magistrada para deliberação.

#### 9.2.50

**PROCESSO: 5112001 (META 4)**

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/01/2001**

**NATUREZA DA AÇÃO: PENAL**

**PARTES: M.P.E. X MAURILIO SILVA HENRIQUE DE JESUS**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:**





**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Denúncia recebida em 13/03/2001; citação 07/10/2009, momento em que apresentou defesa preliminar através de advogado constituído; decisão de pronúncia em 11/02/2011; interposição de Recurso em Sentido Estrito no dia 02/05/2011.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para observar que não devem ser juntados aos autos mandado de citação sem assinatura da magistrada (fl. 74); providenciar a substituição da cópia da decisão de pronúncia (fls. 148/150) pelo documento original; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constante do espelho extraído do Sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior; fazer os autos, imediatamente, conclusos à magistrada para deliberar acerca do Recurso em Sentido Estrito (fls. 156/170); observar que processo com interposição de recurso deve ser, imediatamente, encaminhado ao gabinete.

#### 9.2.51

**PROCESSO: 2299-55.2011.8.10.0051**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/08/2011**  
**NATUREZA DA AÇÃO: DECLARATÓRIA**  
**PARTES: MARCIA NATALIA TAVARES FIGUEIREDO X VALQUIRIA MARIA RODRIGUES DE FARIAS**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 31/01/2012.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho inicial 26/08/2011; decisão nomeando curador especial para a requerida em 31/01/2012.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para certificar o cumprimento da decisão às fls. 22; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constante do espelho extraído do Sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior; fazer os autos conclusos à Juíza para deliberação.

#### 9.2.52

**PROCESSO: 15-40.2012.8.10.0051**  
**DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/01/2012**  
**NATUREZA DA AÇÃO: BUSCA E APREENSÃO**  
**PARTES: MULTIMARCAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. X JOSÉ ADAILTON RABELO DOS SANTOS**

**DATA DO ÚLTIMO DESPACHO:** 27/03/2012.

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:** Despacho inicial com concessão de Liminar em 27/03/2012; movimentação atualizada no sistema Jurisconsult.

**RECOMENDAÇÃO:** À secretaria judicial para cumprir os termos da decisão às fls. 30/31; providenciar numeração e rubrica de páginas do processo; fazer constar na capa dos autos os dados atualizados de autuação constante do espelho extraído do Sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior; fazer os autos conclusos à Juíza para deliberação.





## **10. IRREGULARIDADES CONSTATADAS E RECOMENDAÇÕES**

Em caráter geral, com o objetivo de realçar procedimentos que devem sempre ser observados em todas as Varas, e em específico, em função do que foi constatado na 2ª Vara da Comarca de Pedreiras/MA, o juiz corregedor deixa as seguintes recomendações:

**10.1 IRREGULARIDADE:** Identificado vários processos paralisados na secretaria judicial, sem o cumprimento dos despachos, decisões judiciais e sentença, conforme demonstrado no item 9.

**RECOMENDAÇÃO:** Maior diligência da Secretaria, quanto ao andamento dos processos e em relação ao cumprimento às determinações do juízo, evitando paralisações injustificadas, como as constatadas (item 9), devendo regularizar a situação.

**PRAZO:** 45 dias.

**10.2 IRREGULARIDADE:** Em alguns processos, foi verificada a ausência de assinatura da secretária, bem como da data nos termos de conclusão, além da ausência de numeração e rubrica em algumas folhas dos processos analisados.

**RECOMENDAÇÃO:** O Termo de Conclusão deverá constar obrigatoriamente em todos os processos encaminhados ao gabinete, contendo a data, o nome do juiz e assinatura do Secretário, observando o disciplinado no artigo 114 do Código de Normas, assim como todas as folhas do processo devem ser devidamente numeradas e rubricadas, nos termos do artigo 4º, § 2º do Provimento nº 19/2009 e do artigo 167 do Código de Processo Civil.

**PRAZO:** Imediatamente.

**10.3 IRREGULARIDADE:** Identificados vários processos sem constar na capa os dados atualizados de autuação, constantes do espelho extraído do sistema ThemisPG, contendo a numeração única e a anterior.

**RECOMENDAÇÃO:** Fazer constar os dados atualizados na capa dos processos

**PRAZO:** 15 dias.

**10.4 IRREGULARIDADE:** Em alguns processos foi constatada a ausência de atualização no sistema Jurisconsult, bem como a não localização no citado sistema, como as constatadas (item 9).

**RECOMENDAÇÃO:** Providenciar a atualização dos processos no sistema ThemisPg, devendo nele constar todas as movimentações processuais, bem como cadastrar os processos no mencionado sistema.

**PRAZO:** Imediatamente.





**10.5 IRREGULARIDADE:** Ausência do envio à Corregedoria-Geral da Justiça do Maranhão do Relatório Anual de Atividades e do Relatório Trimestral de Prisões Provisórias, bem como o envio de relatório ao Sistema Nacional de Bens Apreendidos no sítio do Conselho Nacional de Justiça.

**RECOMENDAÇÃO:** Observar o artigo 41, inciso IV do Código de Normas da Corregedoria e as Resoluções nºs 66/2009 e 63/2009 do CNJ.

**PRAZO:** Imediatamente.

**10.6 IRREGULARIDADE:** Todos os livros obrigatórios da serventia judicial sem encadernação, mantidos em pastas AZ, e alguns, por exemplo, carga para defensor público, ofícios recebidos e ofícios expedidos comuns para ações cíveis e criminais.

**RECOMENDAÇÃO:** Observar os termos do artigo 108 do Código de Normas da Corregedoria e Provimento nº 14/2009 da CGJ.

**PRAZO:** Imediatamente.

**10.7 IRREGULARIDADE:** Ausência de cadastro no sistema ThemisPG do Tribunal de Justiça do Maranhão dos mandados de prisão expedidos pela unidade, nos termos da Resolução nº 137/2011 do Conselho Nacional de Justiça.

**RECOMENDAÇÃO:** Providenciar o registro junto ao sistema ThemisPG e enviá-lo diretamente ao Banco Nacional de Mandados de Prisão localizado no sítio do CNJ.

**PRAZO:** Imediatamente.

**10.8 IRREGULARIDADE:** Armas, munições e objetos instrumentos de crimes depositados na Secretaria.

**RECOMENDAÇÃO:** Observar os termos do Provimento nº. 03/2008-CGJ e artigo 25 da Lei nº. 10.826/2003.

**PRAZO:** Imediatamente.

## **11. RECLAMAÇÕES DO JUÍZO/CONSTATAÇÕES:**

---

**11.1** – Necessidade de melhorias na central telefônica do gabinete da magistrada, posto que, desde a reforma não funciona, o que prejudica sobremaneira o bom andamento dos serviços da unidade;

**11.2** – O prédio onde funciona o Fórum da Comarca apresenta problemas de variação de tensão na energia elétrica, o que impossibilita o adequado funcionamento do servidor na Comarca;

**11.3** - Necessidade de que sejam disponibilizados mais 02 (dois) aparelhos de ar condicionados para a unidade jurisdicional;



**11.4** – No prédio onde funciona o Fórum da Comarca não existe elevador nem rampa de acesso para deficientes físicos, desrespeitando a Lei nº 10.098/2000;

**11.5** – Necessidade de serviços permanentes de manutenção dos equipamentos de informática das unidades jurisdicionais da Comarca;

**11.6** – Constatada a existência de 14 (quatorze) processos com réus presos provisórios.

## **12. PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO ÀS RECLAMAÇÕES DO JUÍZO (ITEM 11)**

---

**11.1** - Encaminhamento de memorando à Coordenadoria de Administração de Fóruns da CGJ solicitando providências urgentes no sentido de solucionar o problema da central telefônica do gabinete da magistrada;

**11.2** - Encaminhamento de ofício ao Diretor da CEMAR solicitando a adoção de providências para solucionar as constantes variações de tensão de energia elétrica, informando dessa deficiência à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL;

**11.3** – Encaminhamento de memorando à Divisão de Material e Patrimônio da Corregedoria Geral da Justiça solicitando a adoção de providências no sentido de suprir a necessidade de material para a Comarca, especialmente 02 (dois) aparelhos de ar condicionado, para a unidade jurisdicional ora correicionada;

**11.4** – Encaminhamento de ofício ao Presidente do Tribunal de Justiça solicitando a adoção de providências no sentido de promover a acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida no prédio onde funciona o Fórum da Comarca de Pedreiras/MA, nos termos da Lei nº 10.098/2000;

**11.5** – Encaminhamento de ofício ao Diretor de Informática relatando a deficiência na manutenção de equipamentos de informática;

**11.6** – Oficiar à juíza titular da 2ª Vara da Comarca de Pedreiras/MA, sugerindo que dê o devido andamento aos processos com réus presos provisórios, a fim de evitar a configuração de excesso de prazo.





### **13. ENCERRAMENTO**

---

Os trabalhos foram encerrados no dia 23 de maio de 2012, às 18:30h com a consequente confecção deste relatório, que apresenta dados sobre o corpo funcional, a tramitação dos processos, sobre a produtividade do Juízo, consignando as reclamações, reivindicações e sugestões formuladas pela magistrada e servidores, tecendo as devidas considerações para adoção das providências cabíveis.

Não obstante as irregularidades encontradas no item 10 deste Relatório, com o estabelecimento de prazos para saná-las, entende-se que as mesmas, por insignificantes, não justificam a instauração de qualquer expediente disciplinar, conforme disposto no parágrafo único do artigo 23 da Resolução 24/2009, ficando, entretanto, assinalado o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da ciência deste Relatório, para que a magistrada informe a esta Corregedoria Geral da Justiça acerca da resolução das referidas irregularidades.

São Luís, 05 de junho de 2012.

Nelson Ferreira Martins Filho  
Juiz Corregedor

Isabella de Amorim Parga Martins Lago  
Juíza Corregedora



---

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA - 2012**

---

**Órgão:** **2ª Vara da Comarca de Pedreiras**, com endereço à Rua das Laranjeiras, s/n, Goiabal, CEP: 65.725-000 – Pedreiras/MA.

**Jurisdição do Órgão:** Comarca de Pedreiras.

**Período Correcional:** 23 de maio de 2012.

Vistos etc.

Trata-se de Relatório de Correição Ordinária realizada na 2ª Vara da Comarca de Pedreiras/MA, elaborado pelos Excelentíssimos Senhores Dr. Nelson Ferreira Martins Filho e Dra. Isabella de Amorim Parga Martins Lago, juízes auxiliares desta Corregedoria.

Diante da regularidade do procedimento, **aprovo** o referido relatório, por seus próprios termos.

Assim, envie-se cópia deste Relatório ao Plenário do Tribunal de Justiça, ao juiz da unidade jurisdicional correcionada, e, ainda, à Corregedora Nacional de Justiça, conforme disposto no artigo 25 e § 3º do artigo 6º da Resolução nº 24/2009 do Tribunal de Justiça.

Dê-se ciência.

São Luís, 05 de junho de 2012.

  
Desembargador Cleones Carvalho Cunha  
Corregedor-Geral da Justiça





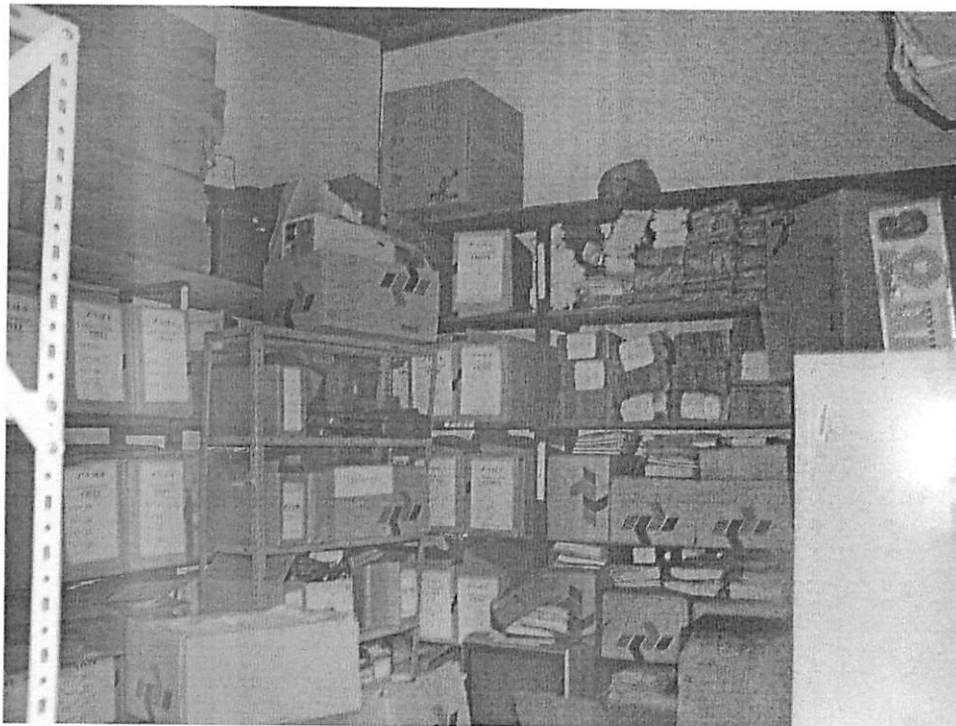
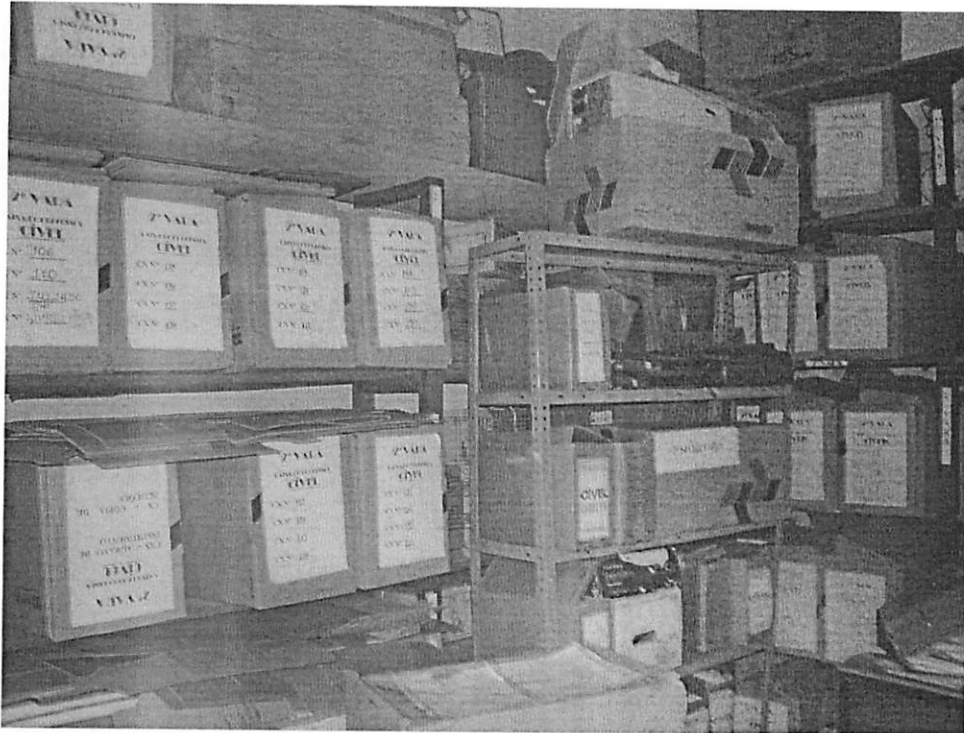
**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**ANEXO I**





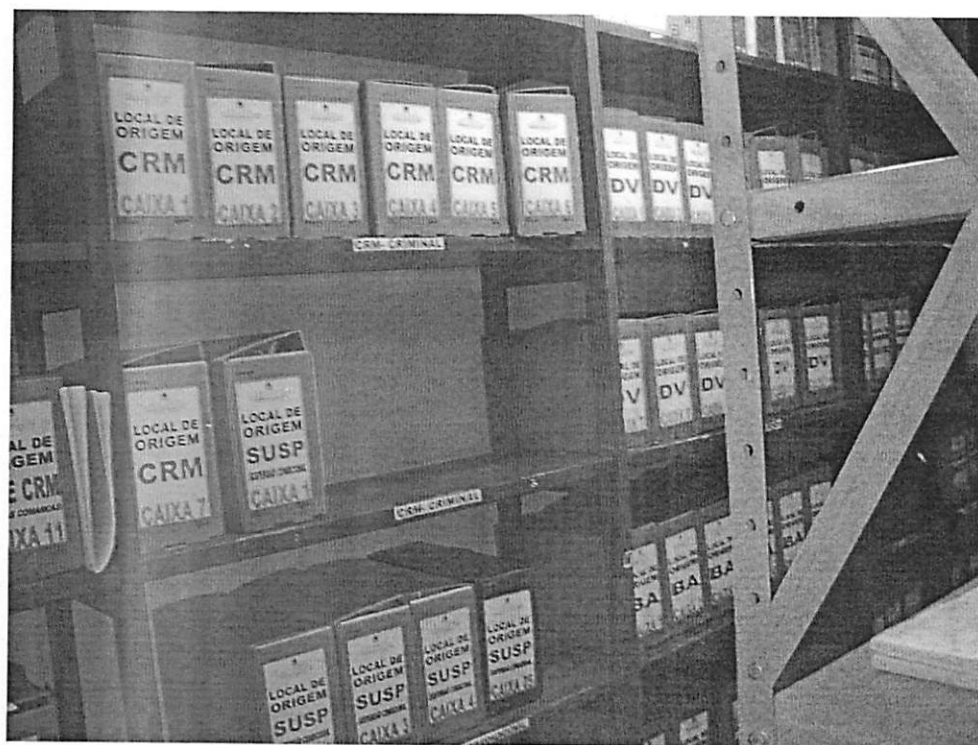
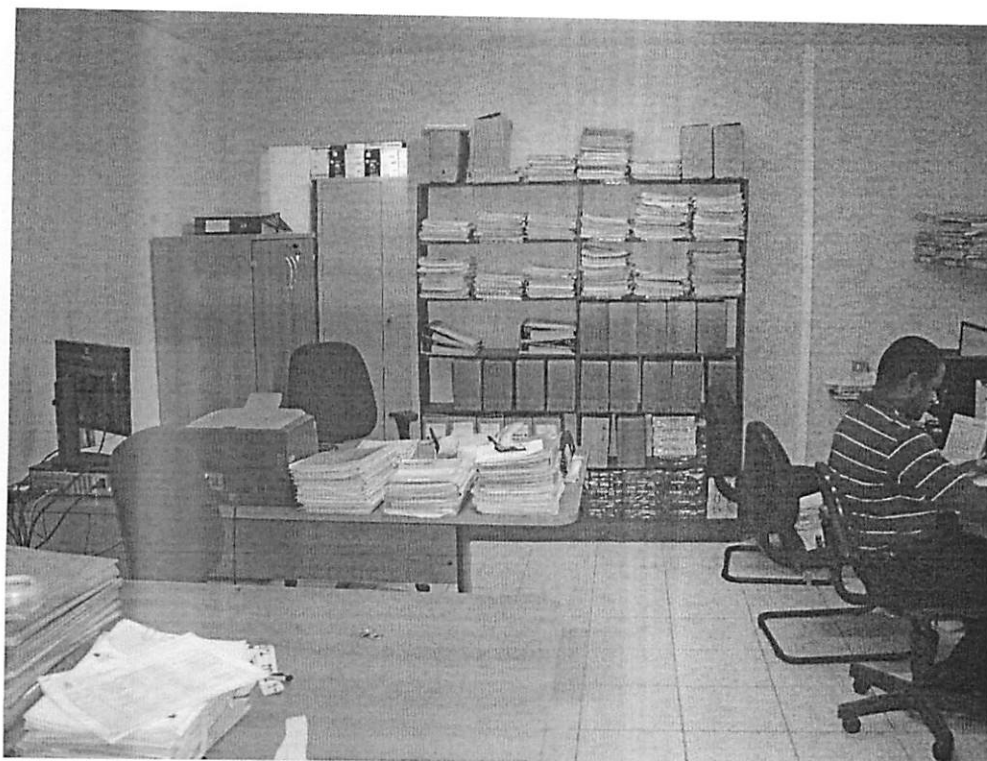
**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**







**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**





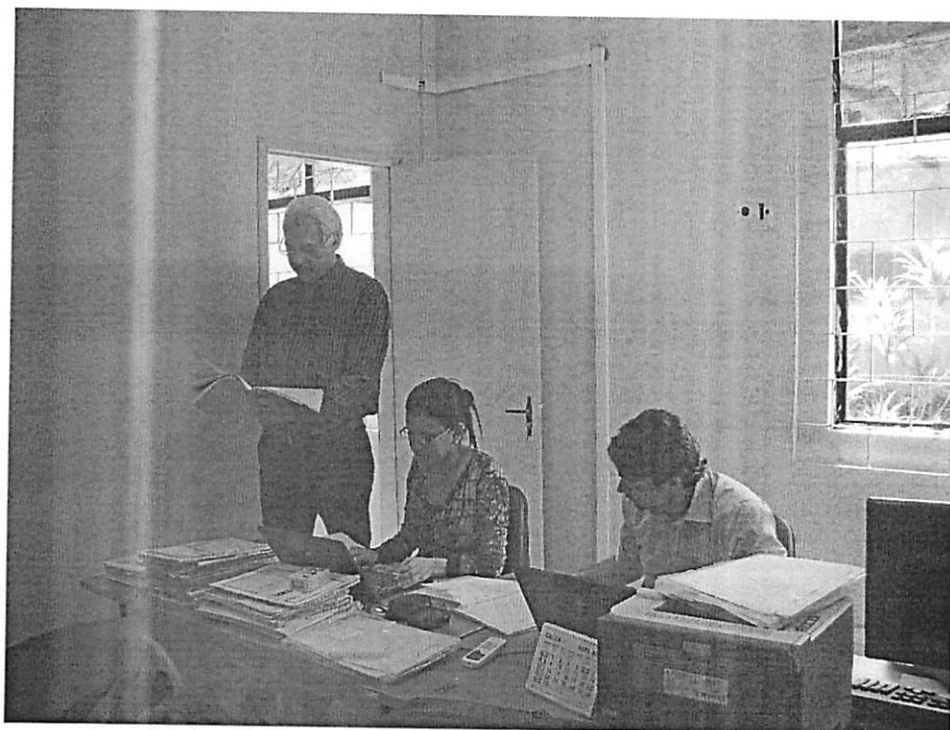
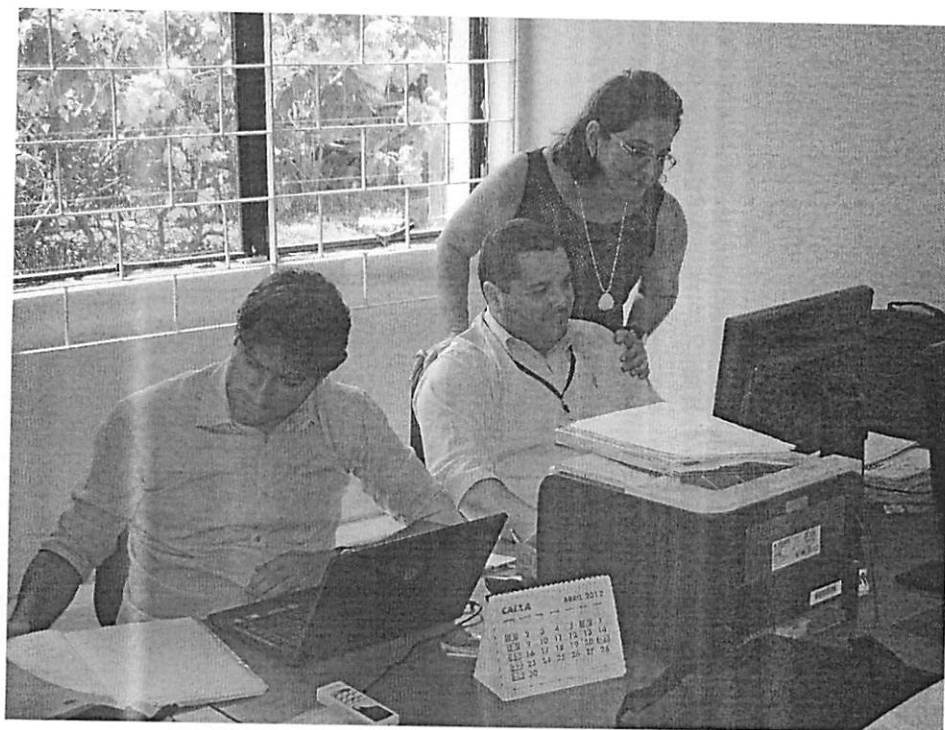
**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**







**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**





**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**ANEXO II**

**PROVIDÊNCIAS ADOTADAS QUANTO ÀS RECLAMAÇÕES DO JUÍZO (ITEM 11)**





PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFC-GCGJ - 11152012



São Luís, 05 de julho de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor

**AUGUSTO MIRANDA DA PAZ JÚNIOR**

Diretor Presidente da Companhia Energética do Maranhão

Alameda A, qd. SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha – Alto do Calhau

CEP nº. 65071-680 – São Luís - MA

Assunto: **Adoção de providências em relação à constante variação de tensão na energia elétrica na Comarca de Pedreiras/MA**

Senhor Presidente,

Considerando as deficiências relatadas pela magistrada e servidores da 2ª Vara da Comarca de Pedreiras/MA, e constatadas durante a Correição Geral Ordinária realizada no dia 23 de maio de 2012, principalmente em relação à constante variação de tensão na energia elétrica na sede do citado município, solicito a Vossa Senhoria a adoção de providências no sentido de solucionar o problema acima relatado, possibilitando o adequado funcionamento dos equipamentos do prédio do Fórum da referida unidade jurisdicional.

Cordialmente,

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFC-GCGJ - 11162012  
Código de validação: 816B88CD6C

São Luís, 18 de junho de 2012.

A Sua Excelência o Senhor  
DESEMBARGADOR ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR  
Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão  
NESTA

Assunto: Necessidade de promover a acessibilidade de pessoas portadores de deficiência ou com mobilidade reduzida no segundo andar do Fórum da Comarca de Pedreiras/MA

Senhor Presidente,

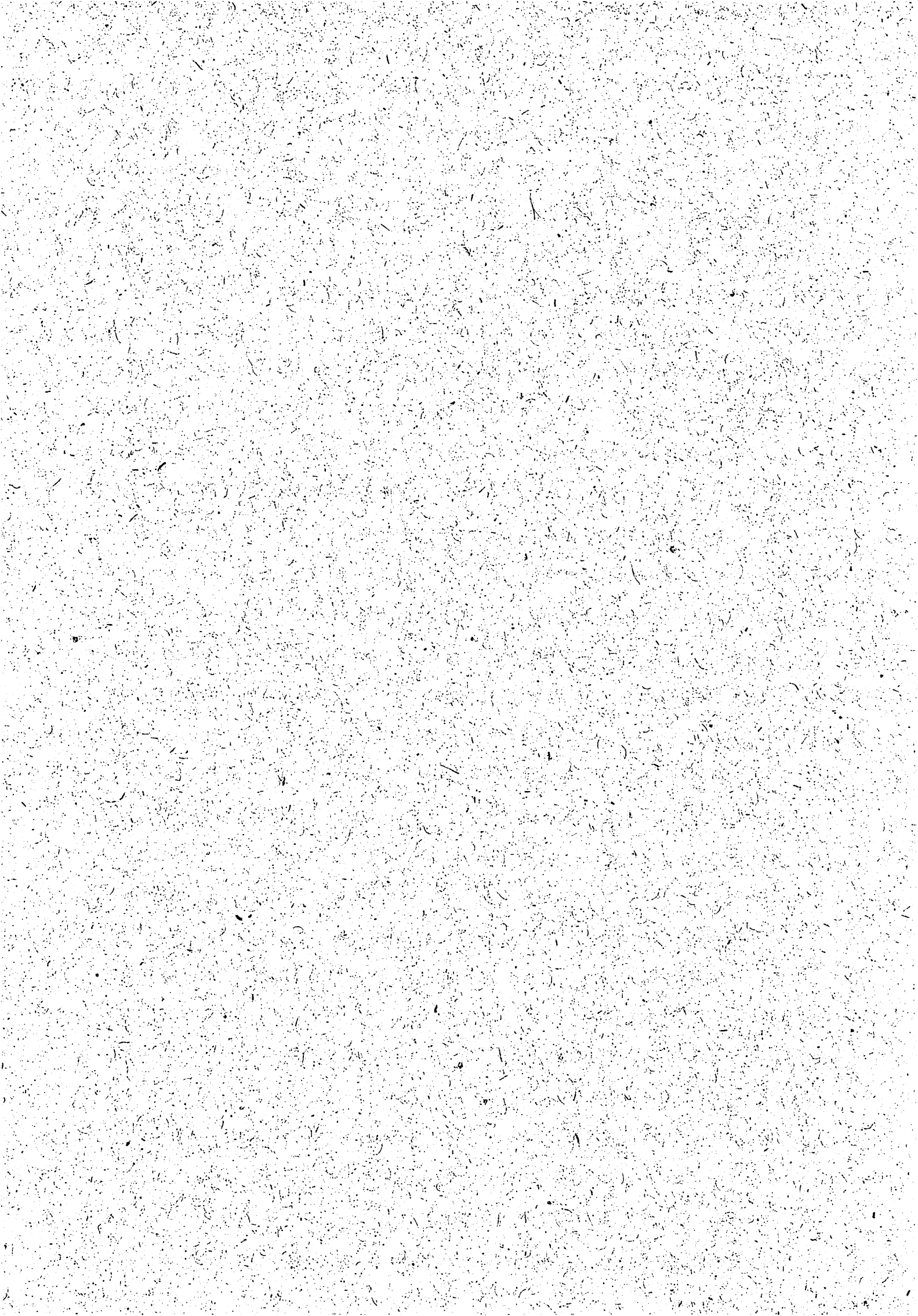
Considerando as deficiências constatadas durante a Correição Geral Ordinária realizada no período de 22 a 25 de maio de 2012 na Comarca de Pedreiras/MA, principalmente em relação à falta de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida no segundo andar do prédio onde funciona o Fórum da Comarca, solicito a Vossa Excelência a adoção de providências no sentido de suprir a necessidade acima relatada, a fim de viabilizar uma eficiente prestação jurisdicional naquela unidade, obedecendo, assim, o disciplinado na Lei nº 10.098/2000.

Cordialmente,

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA  
Corregedor-geral da Justiça  
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/06/2012 14:31 (CLEONES CARVALHO CUNHA)





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFC-GCGJ - 11172012  
Código de validação: 2FD540A483

São Luís, 18 de junho de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor  
PAULO ROCHA NETO  
Diretor de Informática do Tribunal de Justiça do Maranhão.  
NESTA

Assunto: Necessidade de promover a manutenção nos equipamentos de informática da  
2ª vara da Comarca de Pedreiras/MA

Senhor Diretor,

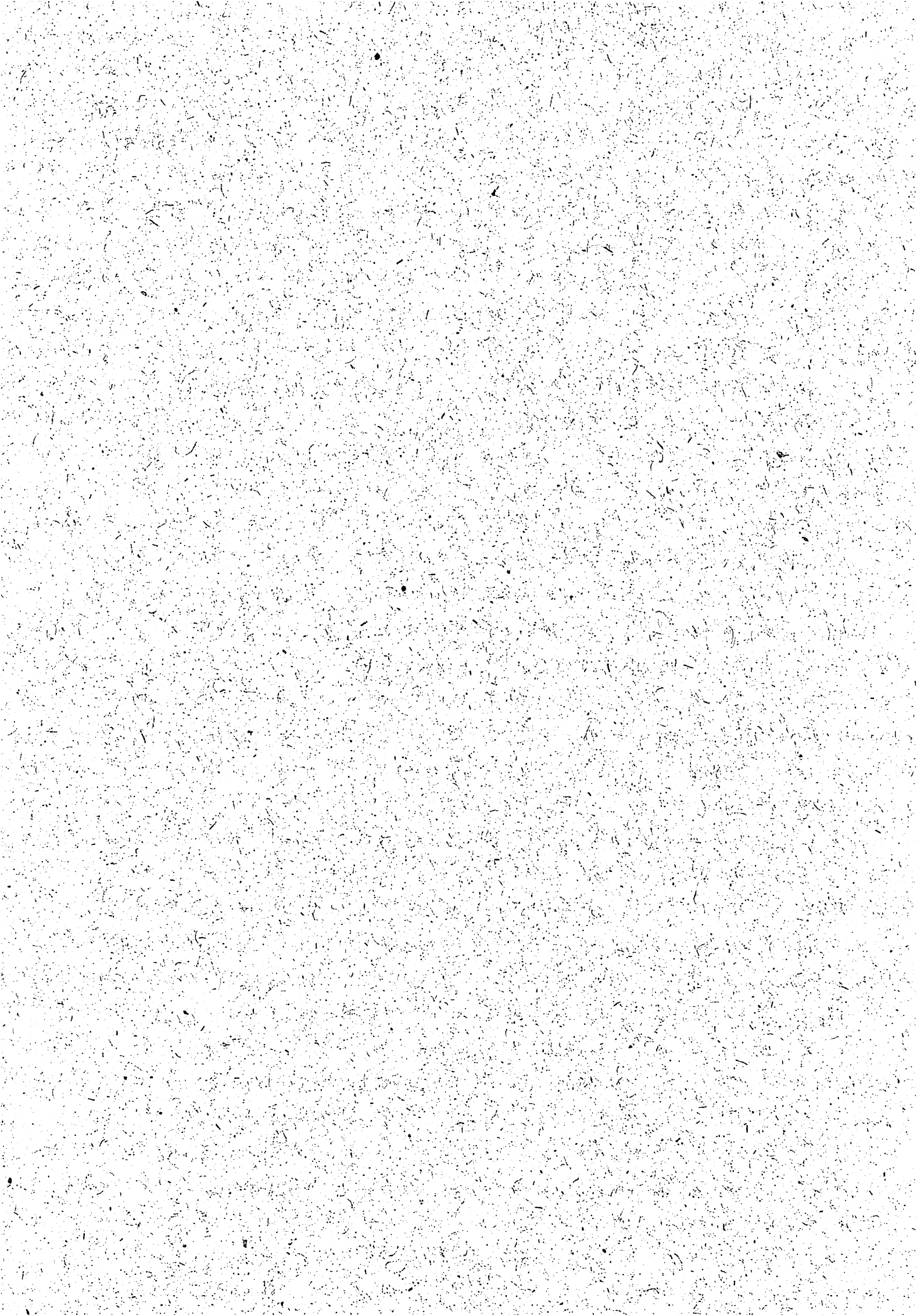
Considerando as deficiências relatadas pela magistrada e servidores da  
2ª Vara da Comarca de Pedreiras/MA, e constatadas durante a Correição Geral  
Ordinária realizada no dia 23 de maio de 2012, principalmente em relação à deficiência  
na manutenção de equipamentos de informática da unidade jurisdicional, solicito a  
Vossa Senhoria a adoção de medidas necessárias para suprir a deficiência acima  
relatada, a fim de viabilizar uma eficiente prestação jurisdicional naquela unidade.

Cordialmente,

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA  
Corregedor-geral da Justiça  
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/06/2012 14:32 (CLEONES CARVALHO  
CUNHA)





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFC-GCGJ - 11182012  
Código de validação: DDA141E557

São Luís, 18 de junho de 2012.

A Sua Excelência a Senhora  
**DRA. ANA GABRIELA COSTA EWERTON**  
Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Pedreiras  
Rua das Laranjeiras, s/n, Goiabal, CEP: 65.725-000  
Pedreiras/MA.

Assunto: **Sugestão quanto aos processos com réus presos provisórios**

Senhora Juíza,

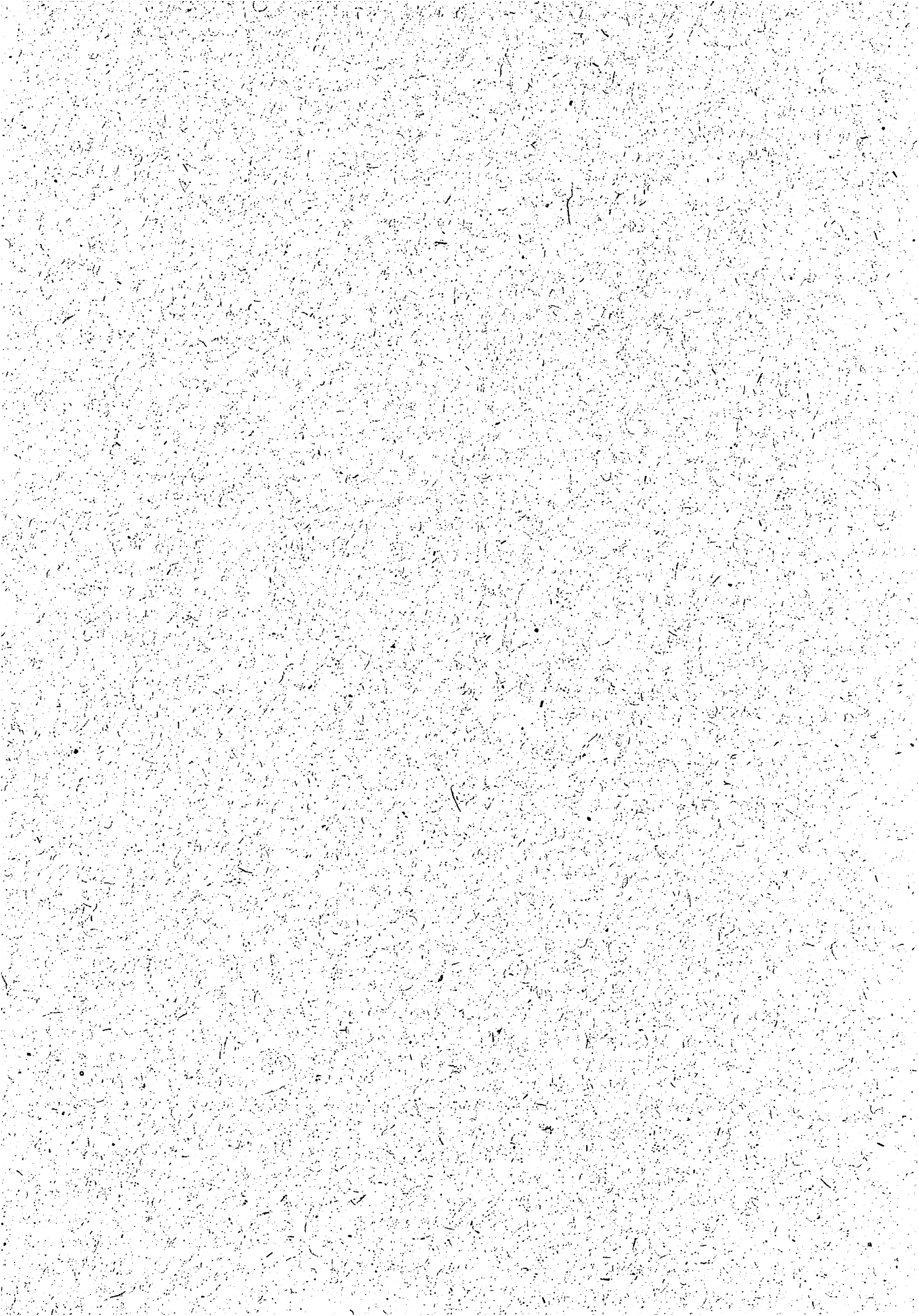
Cumprimentando-a e considerando a constatação, durante a realização da Correição Geral Ordinária nessa unidade, no dia 23 de maio de 2012, da existência de 14 (quatorze) processos com réus presos provisórios, sugiro a Vossa Excelência que continue dando o devido andamento aos citados feitos, a fim de evitar a configuração de excesso de prazo, obedecendo, assim, o disciplinado na Resolução nº 66/2009-CNJ.

Cordialmente,

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA  
Corregedor-geral da Justiça  
Matrícula 13557

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/06/2012 14:33 (CLEONES CARVALHO CUNHA)







PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFC-GCGJ - 11962012

São Luís, 04 de julho de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor

**NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA**

Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica

SGAN 603, módulo J

CEP nº 70830-030 - Brasília – DF

**Assunto: Adoção de providências em relação à constante variação de tensão na energia elétrica na Comarca de Pedreiras/MA**

Senhor Diretor-Geral,

Considerando as deficiências relatadas pela magistrada e servidores da 2ª Vara da Comarca de Pedreiras/MA, e constatadas durante a Correição Geral Ordinária realizada no dia 23 de maio de 2012, principalmente em relação à constante variação de tensão na energia elétrica na sede do citado município, solicito a Vossa Senhoria a adoção de providências que venham a compelir à Companhia Energética do Maranhão – CEMAR a melhorar a prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica naquela unidade jurisdicional, o que possibilitará o adequado funcionamento dos equipamentos do prédio do Fórum.

Cordialmente,

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA  
Corregedor-Geral da Justiça

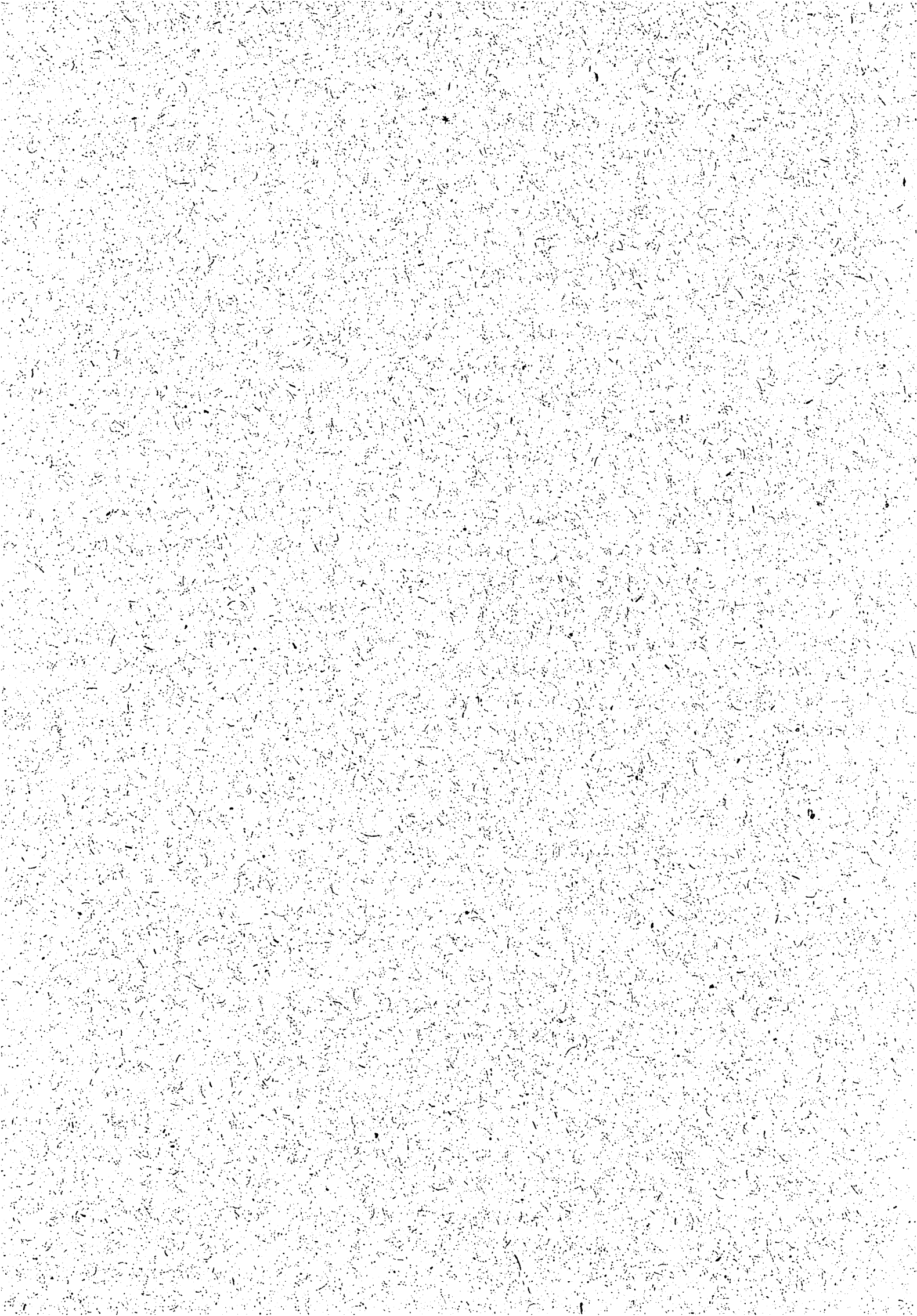
CORREGEDORIA GERAL  
DA JUSTIÇA  
RECEBIMENTO

Em 07/07/12  
Rovene CTE



**ANEXO III**

**RESPOSTAS ÀS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO ANEXO II**





Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

MEMO-DMEPC - 282012  
Código de validação: 59B3E6B635

São Luís, 19 de junho de 2012.

A Sua Excelência o Senhor  
Nelson Ferreira Martins Filho  
Juiz Auxiliar da Corregedoria

**Assunto: Deficiência no encaminhamento de material à 2ª Vara da Comarca de Pedreiras/MA.**

Excelentíssimo,

Cumprimentando Vossa Excelência, informo que, após contato telefônico com a servidora Lierge, nos foi informado à existência da requisição de nº. 86394 no sistema DIGIDOC, solicitando 02 (dois) ar condicionados de 18.000 btus Split, sendo está negada pela Divisão de Administração de Patrimônio do TJ, por falta desse material em estoque.

Sendo assim, a 2ª Vara da Comarca de Pedreiras providenciou uma nova requisição solicitando 01 (um) ar condicionado de 36.000 btus Split (disponível em estoque) que será encaminhado à comarca o mais breve possível.

Respeitosamente,

MARCIA CRISTINA RIBEIRO FONSECA  
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio  
Divisão de Material e Patrimônio da cgj  
Matrícula 157537

